



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2012
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2012
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2012
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2011/2012
- 27 Outras informações 2011/2012

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais. Excepcionalmente nessa edição, é apresentado um quadro adicional com as idades médias dos segurados na concessão dos benefícios em 2011, assim como os respectivos valores de desvio-padrão.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em janeiro de 2012 foram concedidos 364,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 348,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 2,43% e o valor de benefícios concedidos subiu em 15,68%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2012 foi de 30 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2012, foram 29,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 23,5 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em dezembro de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 458,2 mil, com valor total na ordem de R\$ 384,6 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 26,8 mil benefícios em dezembro de 2011, o que resultou em um aumento de 48,25% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2012, foram requeridos 616,7 mil benefícios e indeferidos 234,9 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2012, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 19,7 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 22,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2011/2012 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/2012	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	12.313.715	12.313.715	11.033.629
2. Recebimento Total	29.939.275	29.939.275	348.580.861
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	19.672.353	19.672.353	248.898.433
Demais Receitas	10.266.922	10.266.922	99.682.428
3. Pagamento Total	29.781.550	29.781.550	347.143.051
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	22.603.118	22.603.118	283.903.642
EPU	116.358	116.358	1.227.797
LOAS e RMV	2.301.015	2.301.015	25.235.839
Transferências a Terceiros	3.667.747	3.667.747	25.455.690
Demais Pagamentos	1.093.312	1.093.312	11.320.084
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.005.392	-3.005.392	-35.529.798
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.422.766	-5.422.766	-61.993.434
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	157.725	157.725	1.437.810
7. Saldo Final ⁽³⁾	12.471.440	12.471.440	12.471.440

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2010				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.770.085	212.401.029	5,63	254.841.812	6,76

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2011		janeiro/2012		janeiro/2012	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.767.039	3.974.825	364.599	348.311	29.071.369	23.480.809
Urbana	3.737.177	3.413.643	294.834	304.863	20.488.839	18.661.096
Rural	1.029.862	561.182	69.765	43.448	8.582.530	4.819.713

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2011			janeiro/2012		dezembro/2011	janeiro/2012
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		26.834	Requeridos	Indeferidos	
458.237	384.584			616.660	234.949	27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclui 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 3º trimestre de 2011, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2010	
TOTAL	44.704.434
Empregados	35.728.762
Contribuinte Individual	6.765.878
Trabalhador Doméstico	1.471.876
Facultativo	733.906
Segurado Especial	4.012
Ignorado	–

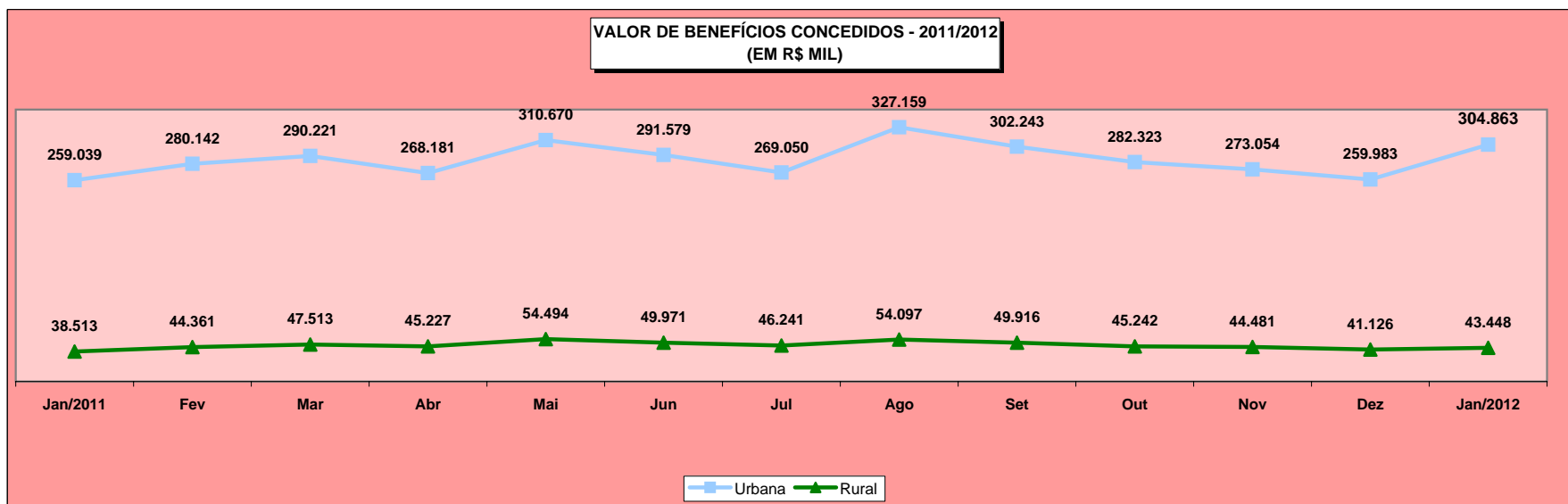
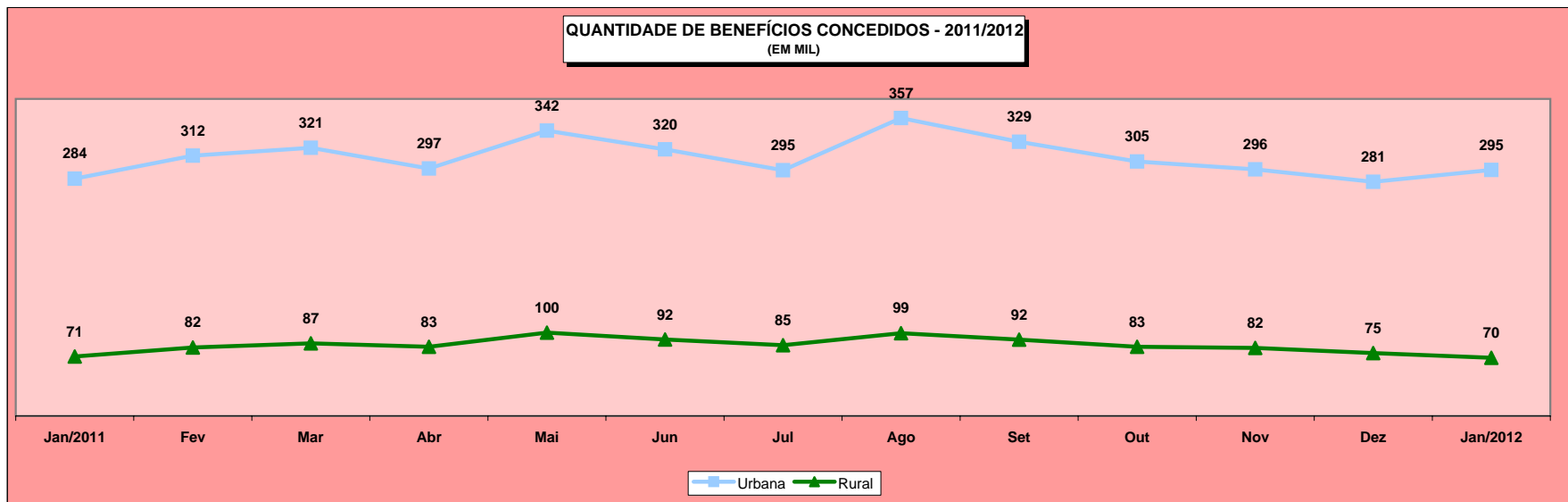
FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
Mai	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
Novembro	377.059	-2,81	295.548	81.511	317.534.644	-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71	27
Dezembro	355.936	-5,60	280.591	75.345	301.109.695	-5,17	259.983.367	41.126.328	845,97	926,56	545,84	27
2012 Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Subtotal ⁽¹⁾	364.599	2,54	294.834	69.765	348.311.314	17,06	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

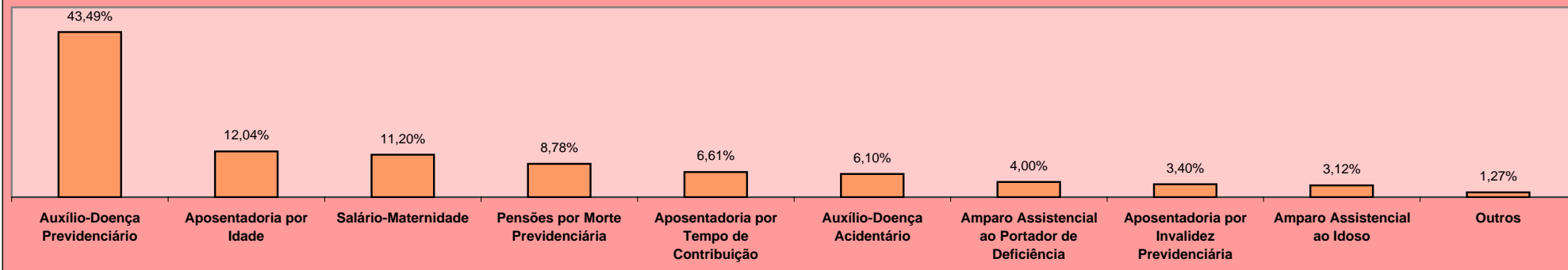
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	364.599	100,00			2,43	294.834	69.765	348.311.314	100,00			15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78
BENEFÍCIOS DO RGPS	340.553	93,40	100,00		2,58	270.790	69.763	333.177.183	95,65	100,00		15,73	289.730.141	43.447.042	978,34	1.069,94	622,78
Previdenciários	314.284	86,20	92,29	100,00	2,16	246.090	68.194	305.216.666	87,63	91,61	100,00	15,26	262.737.665	42.479.002	971,15	1.067,65	622,91
Aposentadorias	80.709	22,14	23,70	25,68	-0,21	54.988	25.721	81.988.069	23,54	24,61	26,86	10,77	65.937.538	16.050.531	1.015,85	1.199,13	624,02
Idade	43.882	12,04	12,89	13,96	-0,95	20.106	23.776	32.306.438	9,28	9,70	10,58	12,49	17.481.765	14.824.673	736,21	869,48	623,51
Invalidez	14.576	4,00	4,28	4,64	7,72	12.742	1.834	15.361.258	4,41	4,61	5,03	21,08	14.215.318	1.145.940	1.053,87	1.115,63	624,83
Tempo de Contribuição	22.251	6,10	6,53	7,08	-3,42	22.140	111	34.320.373	9,85	10,30	11,24	5,25	34.240.455	79.918	1.542,42	1.546,54	719,98
Pensões por Morte	32.007	8,78	9,40	10,18	4,67	21.840	10.167	32.244.063	9,26	9,68	10,56	19,06	25.884.792	6.359.271	1.007,41	1.185,20	625,48
Auxílios	160.742	44,09	47,20	51,15	4,67	145.733	15.009	161.489.022	46,36	48,47	52,91	17,86	152.180.827	9.308.195	1.004,65	1.044,24	620,17
Doença	158.552	43,49	46,56	50,45	4,71	143.734	14.818	159.877.349	45,90	47,99	52,38	17,88	150.660.418	9.216.931	1.008,36	1.048,19	622,01
Acidente	517	0,14	0,15	0,16	-1,90	425	92	278.845	0,08	0,08	0,09	8,90	250.230	28.614	539,35	588,78	311,03
Reclusão	1.673	0,46	0,49	0,53	3,91	1.574	99	1.332.828	0,38	0,40	0,44	17,37	1.270.179	62.649	796,67	806,98	632,82
Salário-Maternidade	40.826	11,20	11,99	12,99	-4,21	23.529	17.297	29.495.513	8,47	8,85	9,66	10,51	18.734.508	10.761.005	722,47	796,23	622,13
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	26.269	7,20	7,71	100,00	7,85	24.700	1.569	27.960.517	8,03	8,39	100,00	21,04	26.992.477	968.040	1.064,39	1.092,81	616,98
Aposentadorias por Invalidez	944	0,26	0,28	3,59	20,41	877	67	1.224.524	0,35	0,37	4,38	30,46	1.182.579	41.945	1.297,17	1.348,44	626,05
Pensão por Morte	65	0,02	0,02	0,25	22,64	61	4	100.706	0,03	0,03	0,36	24,68	96.761	3.946	1.549,33	1.586,24	986,49
Auxílio-Doença	24.093	6,61	7,07	91,72	7,77	22.635	1.458	25.617.496	7,35	7,69	91,62	20,96	24.710.620	906.876	1.063,28	1.091,70	622,00
Auxílio-Acidente	1.159	0,32	0,34	4,41	-0,17	1.119	40	1.015.859	0,29	0,30	3,63	12,59	1.000.586	15.273	876,50	894,18	381,83
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,03	100,00	8	-	1.932	0,00	0,00	0,01	149,64	1.932	-	241,49	241,49	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.789	6,52	100,00		0,21	23.787	2	14.811.453	4,25	100,00		14,36	14.810.209	1.244	622,62	622,62	622,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.772	6,52	99,93	100,00	0,26	23.770	2	14.790.305	4,25	99,86	100,00	14,45	14.789.061	1.244	622,17	622,17	622,00
Idoso	11.373	3,12	47,81	47,84	3,32	11.371	2	7.074.012	2,03	47,76	47,83	17,91	7.072.768	1.244	622,00	622,00	622,00
Portador de Deficiência	12.399	3,40	52,12	52,16	-2,39	12.399	-	7.716.293	2,22	52,10	52,17	11,45	7.716.293	-	622,33	622,33	-
Pensões Mensais Vitalícias	17	0,00	0,07	-	-34,62	17	-	21.148	0,01	0,14	-	-25,38	21.148	-	1.244,00	1.244,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	257	0,07			27,86	257	-	322.678	0,09			26,93	322.678	-	1.255,56	1.255,56	-

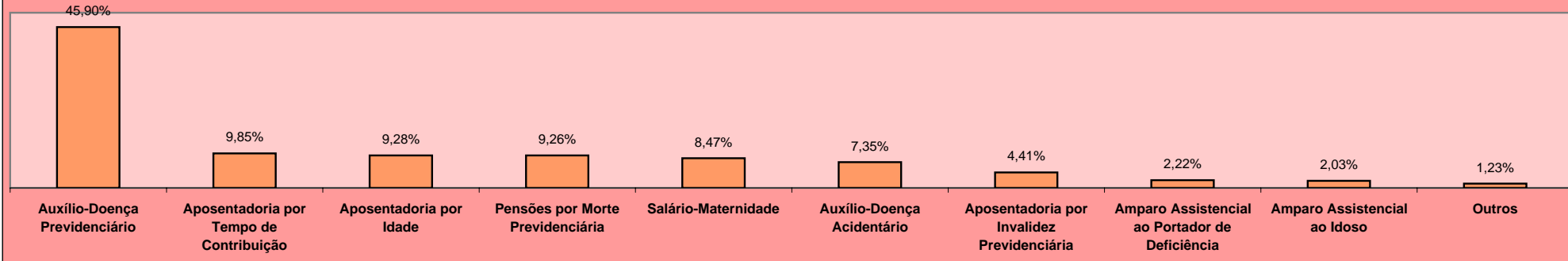
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria de extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

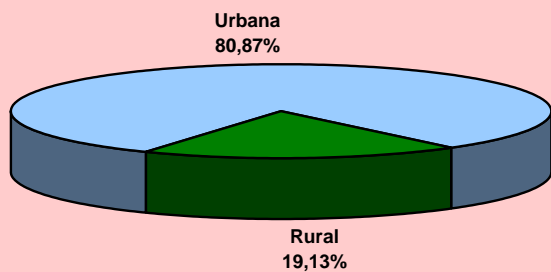
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



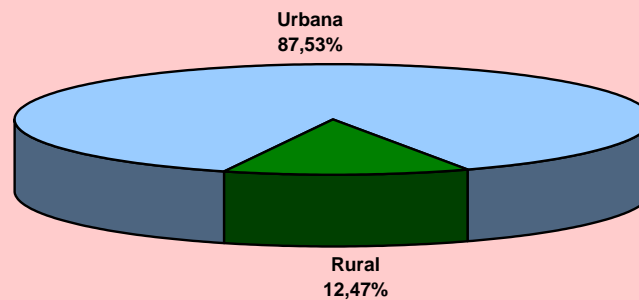
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	364.599	100,00	-	340.553	23.789	257	348.311.314	100,00	-	333.177.183	14.811.453	322.678
< 1	1.488	0,41	0,41	1.488	-	-	652.251	0,19	0,19	652.251	-	-
= 1	179.164	49,14	49,55	155.391	23.770	3	111.440.008	31,99	32,18	96.653.202	14.784.940	1.866
1 - 2	118.736	32,57	82,11	118.467	18	251	102.595.696	29,46	61,64	102.268.753	21.776	305.167
2 - 3	33.366	9,15	91,27	33.364	-	2	50.232.934	14,42	76,06	50.229.930	-	3.004
3 - 4	16.039	4,40	95,66	16.039	-	-	34.435.130	9,89	85,94	34.435.130	-	-
4 - 5	8.936	2,45	98,12	8.936	-	-	24.753.818	7,11	93,05	24.753.818	-	-
5 - 6	5.537	1,52	99,63	5.537	-	-	18.816.347	5,40	98,45	18.816.347	-	-
6 - 7	1.237	0,34	99,97	1.237	-	-	4.874.372	1,40	99,85	4.874.372	-	-
7 - 8	68	0,02	99,99	67	1	-	314.787	0,09	99,94	310.050	4.737	-
8 - 9	17	0,00	100,00	17	-	-	89.622	0,03	99,97	89.622	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	12.039	0,00	99,97	12.039	-	-
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	53.371	0,02	99,99	53.371	-	-
20 - 30	3	0,00	100,00	2	-	1	40.938	0,01	100,00	28.297	-	12.640
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

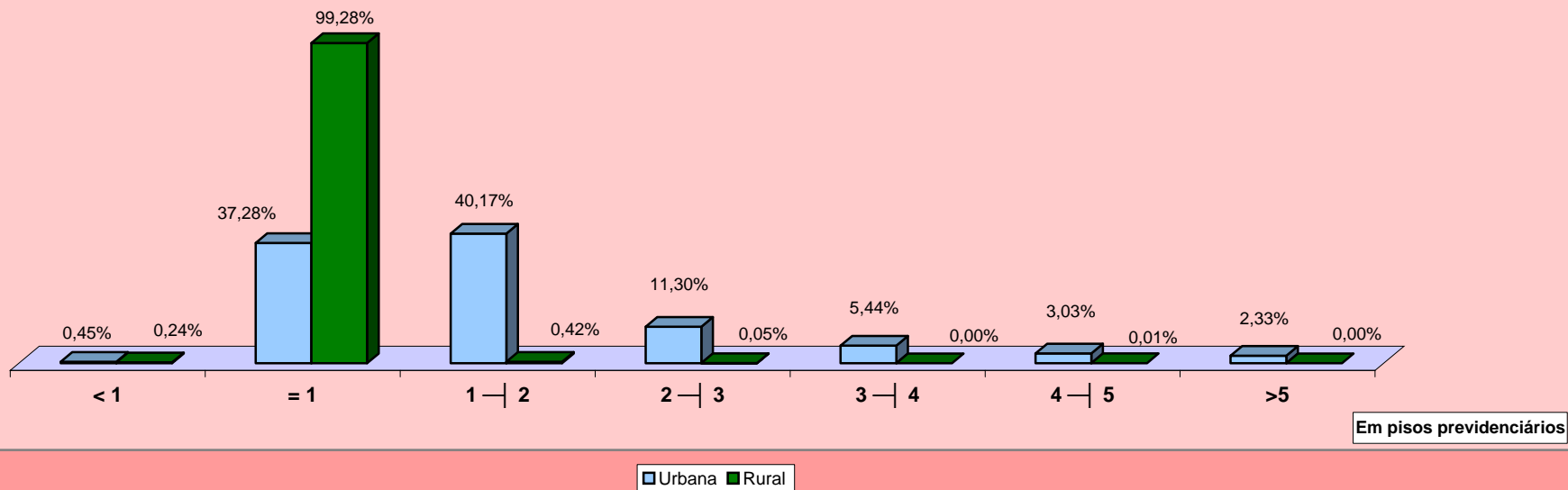
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

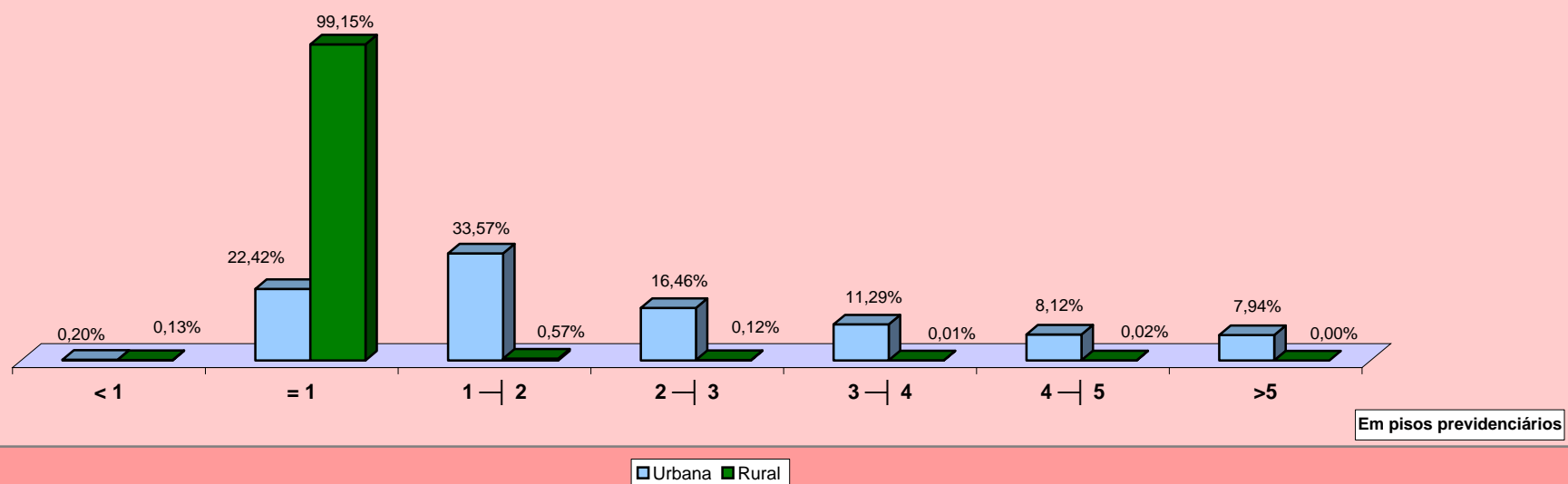
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	294.830	270.786	23.787	257	304.859.538	289.726.651	14.810.209	322.678	69.769	69.767	2	43.451.776	43.450.532	1.244
< 1	1.320	1.320	-	-	597.403	597.403	-	-	168	168	-	54.848	54.848	-
= 1	109.900	86.129	23.768	3	68.357.800	53.572.238	14.783.696	1.866	69.264	69.262	2	43.082.208	43.080.964	1.244
1 - 2	118.441	118.172	18	251	102.349.339	102.022.396	21.776	305.167	295	295	-	246.357	246.357	-
2 - 3	33.330	33.328	-	2	50.179.912	50.176.907	-	3.004	36	36	-	53.022	53.022	-
3 - 4	16.037	16.037	-	-	34.430.635	34.430.635	-	-	2	2	-	4.495	4.495	-
4 - 5	8.932	8.932	-	-	24.742.973	24.742.973	-	-	4	4	-	10.845	10.845	-
5 - 6	5.537	5.537	-	-	18.816.347	18.816.347	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	1.237	1.237	-	-	4.874.372	4.874.372	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	68	67	1	-	314.787	310.050	4.737	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	17	17	-	-	89.622	89.622	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	12.039	12.039	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	53.371	53.371	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	3	2	-	1	40.938	28.297	-	12.640	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	364.599	1.488	179.164	177.077	6.861	9	348.311.314	652.251	111.440.008	212.017.578	24.107.168	94.309
NORTE	17.094	60	11.569	5.285	180	-	13.966.007	24.950	7.195.918	6.111.300	633.840	-
Rondônia	1.933	7	1.271	631	24	-	1.539.128	2.658	790.562	660.069	85.838	-
Acre	949	1	721	223	4	-	705.397	311	448.462	243.680	12.944	-
Amazonas	3.254	5	1.770	1.426	53	-	3.113.260	1.632	1.100.940	1.821.720	188.968	-
Roraima	571	-	388	180	3	-	448.647	-	241.336	196.417	10.894	-
Pará	7.586	39	5.433	2.038	76	-	6.005.559	16.448	3.379.326	2.344.930	264.855	-
Amapá	604	1	428	171	4	-	468.966	311	266.216	187.951	14.488	-
Tocantins	2.197	7	1.558	616	16	-	1.685.050	3.589	969.076	656.533	55.852	-
NORDESTE	81.121	297	61.383	18.620	821	-	62.191.545	119.948	38.180.226	20.997.358	2.894.013	-
Maranhão	9.122	44	7.935	1.094	49	-	6.355.843	17.703	4.935.570	1.228.541	174.029	-
Piauí	6.327	27	5.353	926	21	-	4.418.265	10.270	3.329.566	1.004.590	73.839	-
Ceará	13.165	48	10.304	2.694	119	-	9.811.878	19.146	6.409.088	2.968.128	415.516	-
Rio Grande do Norte	5.784	19	4.297	1.400	68	-	4.513.703	6.281	2.672.734	1.593.582	241.106	-
Paraíba	5.677	22	4.106	1.490	59	-	4.376.963	9.043	2.553.932	1.608.399	205.589	-
Pernambuco	12.775	46	8.695	3.867	167	-	10.272.913	18.381	5.408.290	4.258.055	588.186	-
Alagoas	4.961	11	3.483	1.420	47	-	3.901.116	5.643	2.166.426	1.563.591	165.456	-
Sergipe	3.097	10	2.136	888	63	-	2.583.217	3.988	1.328.592	1.024.557	226.081	-
Bahia	20.213	70	15.074	4.841	228	-	15.957.648	29.493	9.376.028	5.747.915	804.213	-
SUDESTE	171.288	647	65.072	101.149	4.414	6	182.764.308	299.387	40.474.784	126.468.148	15.460.140	61.849
Minas Gerais	43.910	132	24.720	18.525	533	-	37.962.893	58.375	15.375.840	20.654.246	1.874.432	-
Espírito Santo	6.646	34	3.469	3.019	124	-	6.020.988	15.110	2.157.718	3.415.725	432.435	-
Rio de Janeiro	28.485	66	10.707	16.776	936	-	30.927.429	31.163	6.659.754	20.942.930	3.293.583	-
São Paulo	92.247	415	26.176	62.829	2.821	6	107.852.997	194.740	16.281.472	81.455.247	9.859.690	61.849
SUL	71.179	407	30.183	39.586	1.001	2	67.113.087	173.989	18.773.826	44.607.634	3.535.171	22.467
Paraná	21.318	126	8.913	11.975	303	1	19.925.703	54.453	5.543.886	13.251.229	1.061.024	15.111
Santa Catarina	20.014	126	7.701	11.942	245	-	18.942.726	52.277	4.790.022	13.231.490	868.937	-
Rio Grande do Sul	29.847	155	13.569	15.669	453	1	28.244.658	67.259	8.439.918	18.124.916	1.605.210	7.356
CENTRO-OESTE	23.917	77	10.957	12.437	445	1	22.276.367	33.978	6.815.254	13.833.138	1.584.004	9.993
Mato Grosso do Sul	5.105	26	2.481	2.531	67	-	4.496.761	10.706	1.543.182	2.703.150	239.723	-
Mato Grosso	5.226	19	2.451	2.709	47	-	4.636.814	8.795	1.524.522	2.936.555	166.942	-
Goiás	8.660	27	4.179	4.326	128	-	7.771.554	11.975	2.599.338	4.703.730	456.511	-
Distrito Federal	4.926	5	1.846	2.871	203	1	5.371.238	2.501	1.148.212	3.489.703	720.828	9.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

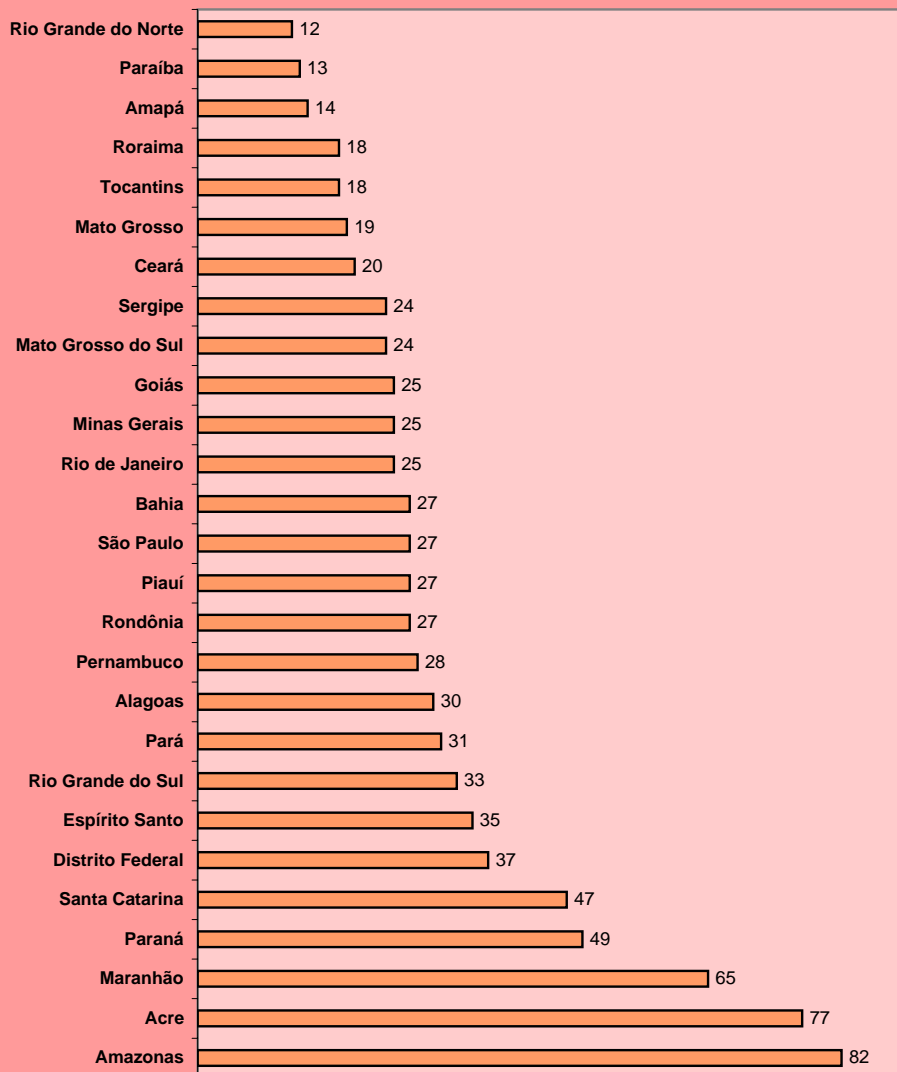
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

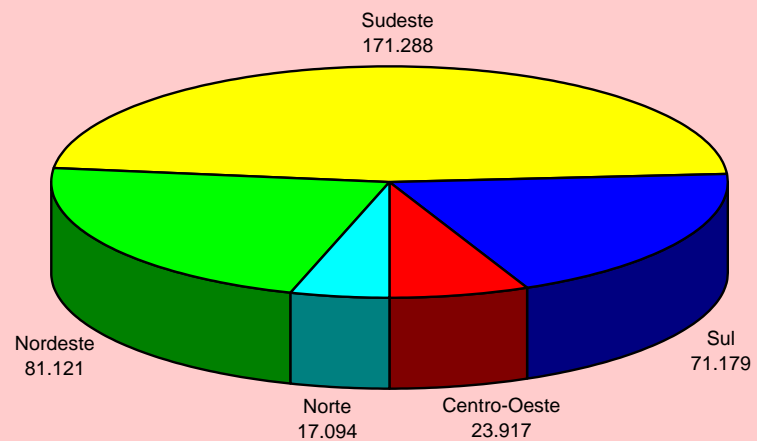
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	364.599	100,00	2,43	294.836	69.763	19,13	348.311.314	100,00	15,68	304.864.272	43.447.042	12,47	955,33	1.034,01	622,78	30
NORTE	17.094	4,69	-6,94	10.335	6.759	39,54	13.966.007	4,01	8,39	9.764.043	4.201.965	30,09	817,01	944,75	621,68	...
Rondônia	1.933	0,53	-27,47	1.119	814	42,11	1.539.128	0,44	-16,62	1.033.131	505.997	32,88	796,24	923,26	621,62	27
Acre	949	0,26	-19,64	433	516	54,37	705.397	0,20	-6,64	384.090	321.307	45,55	743,31	887,04	622,69	77
Amazonas	3.254	0,89	-10,73	2.341	913	28,06	3.113.260	0,89	7,56	2.545.685	567.575	18,23	956,75	1.087,43	621,66	82
Roraima	571	0,16	30,66	380	191	33,45	448.647	0,13	46,31	329.845	118.802	26,48	785,72	868,01	622,00	18
Pará	7.586	2,08	0,03	4.383	3.203	42,22	6.005.559	1,72	15,31	4.015.159	1.990.400	33,14	791,66	916,08	621,42	31
Amapá	604	0,17	-18,49	373	231	38,25	468.966	0,13	-7,15	325.284	143.682	30,64	776,43	872,08	622,00	14
Tocantins	2.197	0,60	3,83	1.306	891	40,56	1.685.050	0,48	23,11	1.130.848	554.202	32,89	766,98	865,89	622,00	18
NORDESTE	81.121	22,25	-1,41	44.087	37.034	45,65	62.191.545	17,86	12,51	39.169.771	23.021.774	37,02	766,65	888,47	621,64	...
Maranhão	9.122	2,50	6,38	2.606	6.516	71,43	6.355.843	1,82	21,51	2.306.089	4.049.754	63,72	696,76	884,92	621,51	65
Piauí	6.327	1,74	19,40	2.409	3.918	61,93	4.418.265	1,27	31,36	1.983.856	2.434.409	55,10	698,32	823,52	621,34	27
Ceará	13.165	3,61	1,14	7.503	5.662	43,01	9.811.878	2,82	14,21	6.294.197	3.517.681	35,85	745,30	838,89	621,28	20
Rio Grande do Norte	5.784	1,59	-3,18	3.525	2.259	39,06	4.513.703	1,30	14,21	3.111.214	1.402.489	31,07	780,38	882,61	620,84	12
Paraíba	5.677	1,56	-3,44	3.429	2.248	39,60	4.376.963	1,26	13,04	2.979.538	1.397.425	31,93	771,00	868,92	621,63	13
Pernambuco	12.775	3,50	-3,24	8.221	4.554	35,65	10.272.913	2,95	11,49	7.439.547	2.833.365	27,58	804,14	904,94	622,17	28
Alagoas	4.961	1,36	-1,19	3.278	1.683	33,92	3.901.116	1,12	14,13	2.852.276	1.048.840	26,89	786,36	870,13	623,20	30
Sergipe	3.097	0,85	5,27	1.940	1.157	37,36	2.583.217	0,74	20,53	1.863.874	719.343	27,85	834,10	960,76	621,73	24
Bahia	20.213	5,54	-9,65	11.176	9.037	44,71	15.957.648	4,58	3,00	10.339.180	5.618.468	35,21	789,47	925,12	621,72	27
SUDESTE	171.288	46,98	5,13	160.079	11.209	6,54	182.764.308	52,47	17,18	175.732.148	7.032.160	3,85	1.067,00	1.097,78	627,37	...
Minas Gerais	43.910	12,04	1,49	36.654	7.256	16,52	37.962.893	10,90	12,29	33.438.015	4.524.879	11,92	864,56	912,26	623,61	25
Espírito Santo	6.646	1,82	2,09	5.276	1.370	20,61	6.020.988	1,73	16,79	5.167.338	853.650	14,18	905,96	979,40	623,10	35
Rio de Janeiro	28.485	7,81	5,80	28.146	339	1,19	30.927.429	8,88	18,49	30.716.258	211.171	0,68	1.085,74	1.091,32	622,92	25
São Paulo	92.247	25,30	6,97	90.003	2.244	2,43	107.852.997	30,96	18,64	106.410.536	1.442.461	1,34	1.169,18	1.182,30	642,81	27
SUL	71.179	19,52	1,93	59.673	11.506	16,16	67.113.087	19,27	14,73	59.955.384	7.157.703	10,67	942,88	1.004,73	622,08	...
Paraná	21.318	5,85	-0,82	18.186	3.132	14,69	19.925.703	5,72	13,85	17.974.054	1.951.649	9,79	934,69	988,35	623,13	49
Santa Catarina	20.014	5,49	4,36	17.147	2.867	14,32	18.942.726	5,44	16,16	17.162.911	1.779.816	9,40	946,47	1.000,93	620,79	47
Rio Grande do Sul	29.847	8,19	2,36	24.340	5.507	18,45	28.244.658	8,11	14,41	24.818.419	3.426.239	12,13	946,31	1.019,66	622,16	33
CENTRO-OESTE	23.917	6,56	6,19	20.662	3.255	13,61	22.276.367	6,40	20,56	20.242.927	2.033.440	9,13	931,40	979,72	624,71	...
Mato Grosso do Sul	5.105	1,40	6,71	4.424	681	13,34	4.496.761	1,29	20,48	4.067.499	429.263	9,55	880,85	919,42	630,34	24
Mato Grosso	5.226	1,43	-1,53	4.279	947	18,12	4.636.814	1,33	13,16	4.047.726	589.088	12,70	887,26	945,95	622,06	19
Goiás	8.660	2,38	7,05	7.443	1.217	14,05	7.771.554	2,23	20,14	7.011.485	760.069	9,78	897,41	942,02	624,54	25
Distrito Federal	4.926	1,35	13,48	4.516	410	8,32	5.371.238	1,54	28,56	5.116.218	255.020	4,75	1.090,39	1.132,91	622,00	37

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

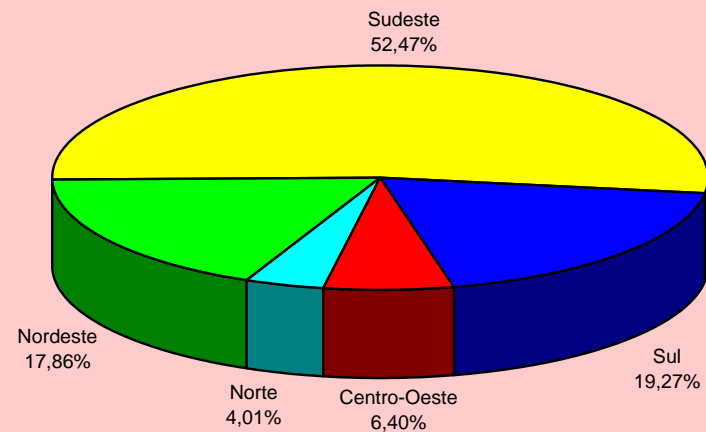
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



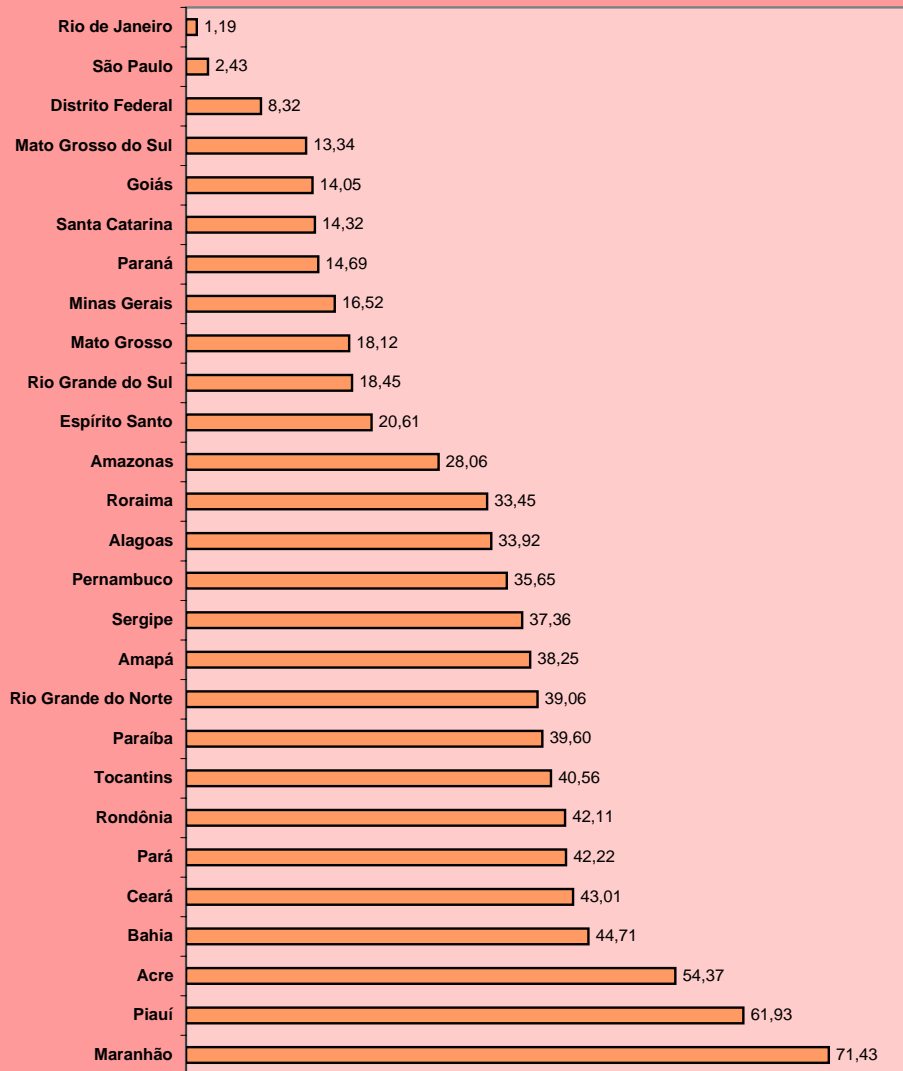
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



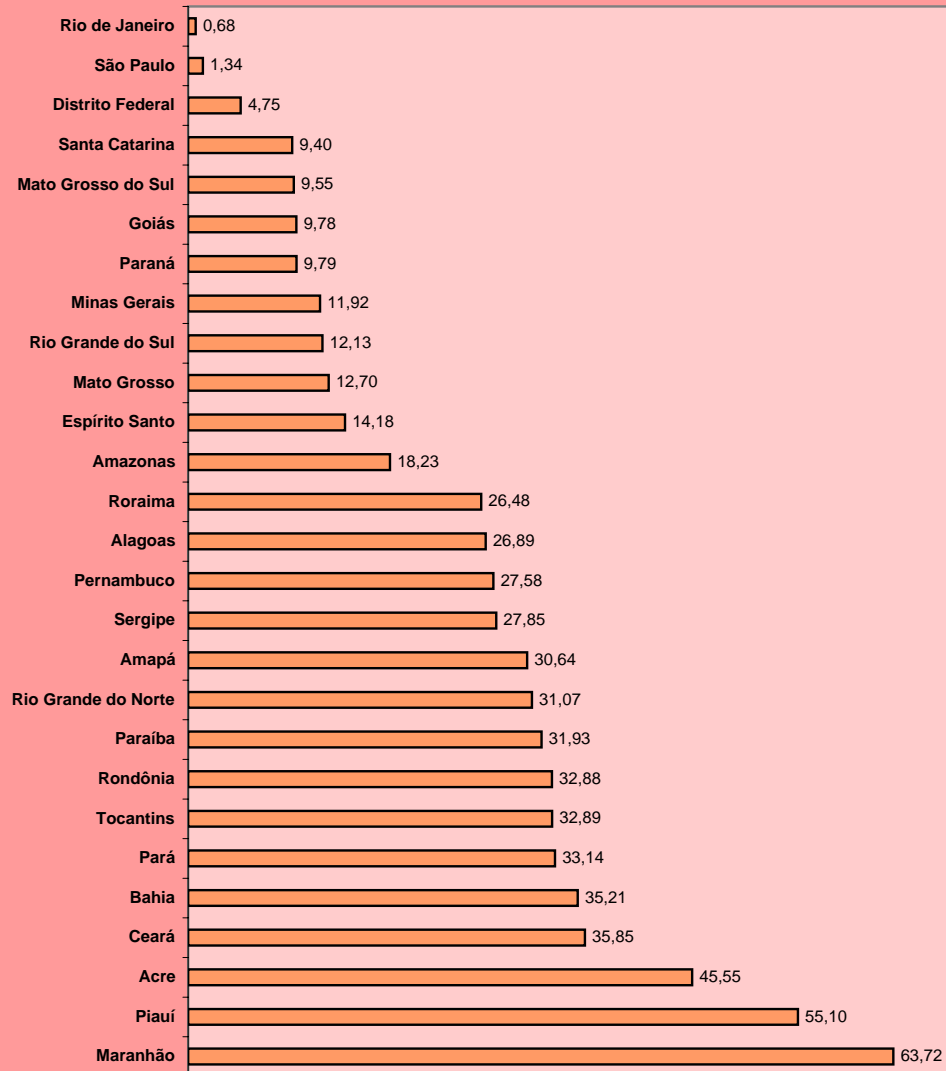
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	43.881	20.105	23.776	32.305.816	17.481.143	14.824.673	736,21	869,49	623,51
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	43.882	20.106	23.776	32.305.816	17.481.765	14.824.673	736,20	869,48	623,51
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.576	12.742	1.834	15.361.258	14.215.318	1.145.940	1.053,87	1.115,63	624,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	14.576	12.742	1.834	15.361.258	14.215.318	1.145.940	1.053,87	1.115,63	624,83
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	21.276	21.165	111	32.369.832	32.289.914	79.918	1.521,42	1.525,63	719,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	487	487	-	1.311.173	1.311.173	-	2.692,35	2.692,35	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	488	488	-	639.368	639.368	-	1.310,18	1.310,18	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	22.251	22.140	111	34.320.373	34.240.455	79.918	1.542,42	1.546,54	719,98

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.983	21.816	10.167	32.175.022	25.815.752	6.359.271	1.006,00	1.183,34	625,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	21	21	-	56.698	56.698	-	2.699,92	2.699,92	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	-	12.342	12.342	-	4.113,90	4.113,90	-
Total de Pensões por Morte		32.007	21.840	10.167	32.244.063	25.884.792	6.359.271	1.007,41	1.185,20	625,48
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.673	1.574	99	1.332.828	1.270.179	62.649	796,67	806,98	632,82
31	Auxílio-doença previdenciário	158.552	143.734	14.818	159.877.349	150.660.418	9.216.931	1.008,36	1.048,19	622,01
36	Auxílio Acidente	517	425	92	278.845	250.230	28.614	539,35	588,78	311,03
Total de Auxílios		160.742	145.733	15.009	161.489.022	152.180.827	9.308.195	1.004,65	1.044,24	620,17
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	24.093	22.635	1.458	25.617.496	24.710.620	906.876	1.063,28	1.091,70	622,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	944	877	67	1.224.524	1.182.579	41.945	1.297,17	1.348,44	626,05
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	65	61	4	100.706	96.761	3.946	1.549,33	1.586,24	986,49
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.159	1.119	40	1.015.859	1.000.586	15.273	876,50	894,18	381,83
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	1.932	1.932	-	241,49	241,49	-
Total de Benefícios Acidentários		26.269	24.700	1.569	27.960.517	26.992.477	968.040	1.064,39	1.092,81	616,98
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	40.826	23.529	17.297	29.495.513	18.734.508	10.761.005	722,47	796,23	622,13
Total de Espécies Diversas		40.826	23.529	17.297	29.495.513	18.734.508	10.761.005	722,47	796,23	622,13
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		340.553	270.790	69.763	333.176.561	289.730.141	43.447.042	978,34	1.069,94	622,78

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	-	21.148	21.148	-	1.244,00	1.244,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	12.399	12.399	-	7.716.293	7.716.293	-	622,33	622,33	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.373	11.371	2	7.074.012	7.072.768	1.244	622,00	622,00	622,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		23.789	23.787	2	14.811.453	14.810.209	1.244	622,62	622,62	622,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

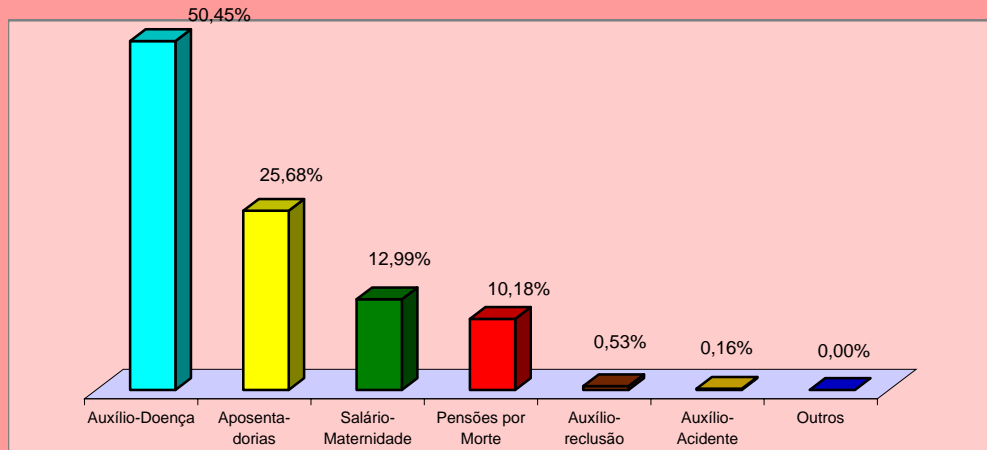
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	10	10	-	9.123	9.123	-	912,28	912,28	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	12.640	12.640	-	12.640,28	12.640,28	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	246	246	-	300.915	300.915	-	1.223,23	1.223,23	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		257	257	-	322.678	322.678	-	1.255,56	1.255,56	-

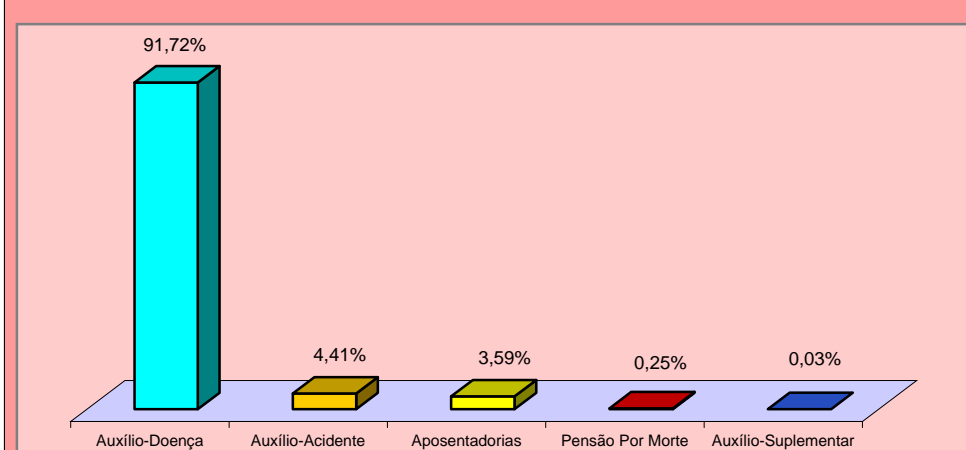
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

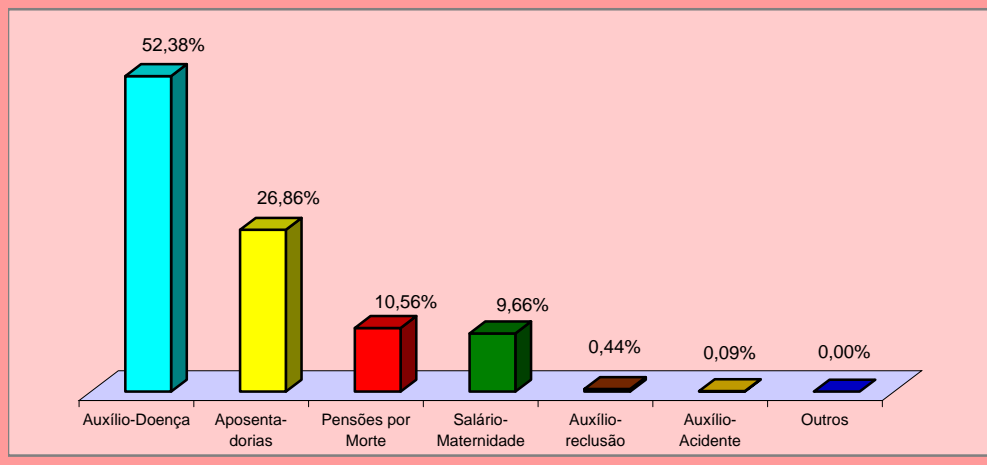
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



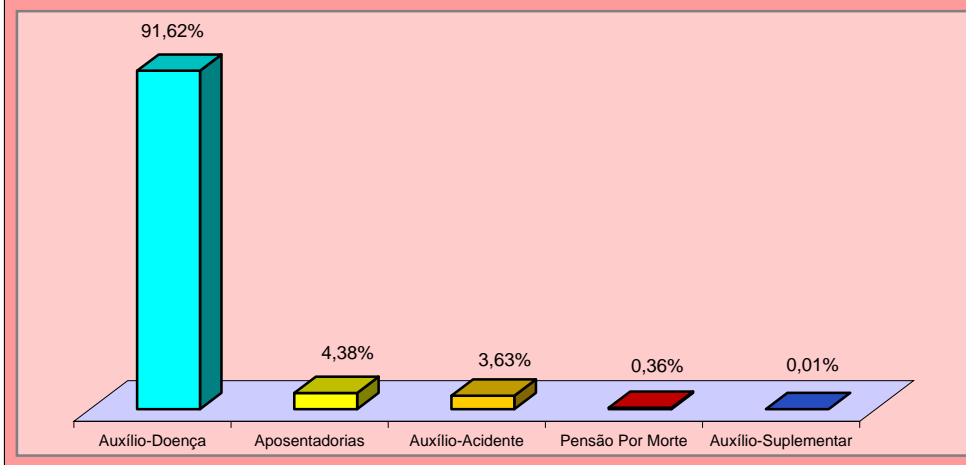
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	589.609.002	100,00	-12,32	493.625.167	95.983.836
NORTE	31.004.781	5,26	-30,41	19.684.367	11.320.413
Rondônia	3.300.157	0,56	-32,71	2.236.563	1.063.594
Acre	3.148.221	0,53	20,62	2.346.584	801.637
Amazonas	7.497.661	1,27	-8,53	5.730.787	1.766.874
Roraima	607.939	0,10	-25,09	342.626	265.314
Pará	12.616.653	2,14	-46,17	7.210.822	5.405.831
Amapá	955.250	0,16	-11,27	422.992	532.259
Tocantins	2.878.900	0,49	-18,10	1.393.994	1.484.905
NORDESTE	113.305.066	19,22	-18,58	60.586.525	52.718.541
Maranhão	15.651.193	2,65	-32,75	4.587.276	11.063.916
Piauí	8.461.533	1,44	-12,35	3.325.066	5.136.467
Ceará	16.655.565	2,82	-12,14	9.883.359	6.772.206
Rio Grande do Norte	5.979.997	1,01	-11,71	3.082.508	2.897.489
Paraíba	6.117.583	1,04	-10,54	3.376.976	2.740.608
Pernambuco	18.348.265	3,11	-19,11	11.542.562	6.805.703
Alagoas	6.371.701	1,08	-21,72	4.032.826	2.338.875
Sergipe	4.368.389	0,74	-12,60	2.882.799	1.485.590
Bahia	31.350.840	5,32	-17,16	17.873.153	13.477.687
SUDESTE	292.671.277	49,64	-6,76	277.992.639	14.678.638
Minas Gerais	59.058.021	10,02	-5,21	50.116.289	8.941.732
Espírito Santo	11.060.553	1,88	-9,92	9.254.857	1.805.696
Rio de Janeiro	50.756.419	8,61	-6,37	50.106.646	649.773
São Paulo	171.796.285	29,14	-7,19	168.514.847	3.281.437
SUL	118.481.904	20,09	-12,68	106.358.128	12.123.776
Paraná	36.116.840	6,13	-19,42	32.128.992	3.987.848
Santa Catarina	35.154.218	5,96	-10,65	32.130.718	3.023.500
Rio Grande do Sul	47.210.846	8,01	-8,36	42.098.418	5.112.428
CENTRO-OESTE	34.145.974	5,79	-12,88	29.003.507	5.142.467
Mato Grosso do Sul	5.731.721	0,97	-16,74	4.914.914	816.807
Mato Grosso	6.782.727	1,15	-1,22	5.579.356	1.203.372
Goiás	13.302.446	2,26	-16,32	10.687.396	2.615.050
Distrito Federal	8.329.080	1,41	-12,76	7.821.841	507.239

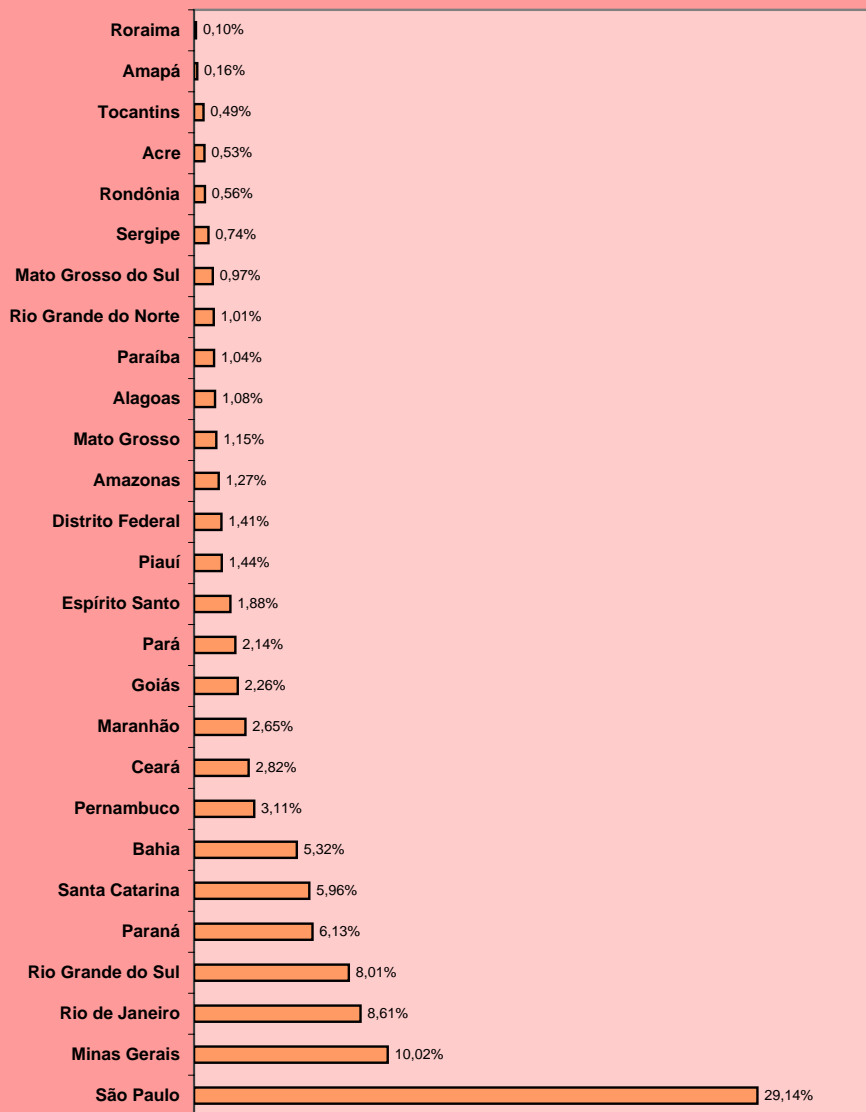
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	589.609.002	100,00	-12,32	493.618.986	95.990.017
BENEFÍCIOS DO RGPS	555.553.071	94,22	-13,60	459.564.806	95.988.266
Previdenciários	516.468.503	87,60	-13,73	421.745.687	94.722.816
Aposentadorias	168.204.638	28,53	-11,53	136.982.393	31.222.244
Idade	57.417.396	9,74	-17,65	27.889.918	29.527.478
Invalidez	18.585.485	3,15	-3,09	17.067.744	1.517.741
Tempo de Contribuição	92.201.756	15,64	-8,92	92.024.730	177.026
Pensões por Morte	68.609.064	11,64	-18,05	51.724.110	16.884.954
Auxílios	223.951.188	37,98	-9,34	209.166.760	14.784.428
Doença	215.124.490	36,49	-9,08	201.012.212	14.112.278
Acidente	979.148	0,17	-19,41	897.321	81.827
Reclusão	7.847.549	1,33	-14,72	7.257.226	590.323
Salário-Maternidade	55.703.614	9,45	-28,41	23.872.424	31.831.190
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	39.084.568	6,63	-11,85	37.819.118	1.265.450
Aposentadorias por Invalidez	1.144.626	0,19	37,96	1.101.877	42.749
Pensão por Morte	198.819	0,03	-25,05	194.672	4.147
Auxílio-Doença	32.664.380	5,54	-10,44	31.492.496	1.171.883
Auxílio-Acidente	5.065.693	0,86	-24,89	5.019.023	46.670
Auxílio-Suplementar	11.050	0,00	-60,53	11.050	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.662.714	3,50	-9,82	20.660.963	1.751
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.610.648	3,50	-9,87	20.608.897	1.751
Idoso	6.147.022	1,04	-5,96	6.145.271	1.751
Portador de Deficiência	14.463.626	2,45	-11,43	14.463.626	-
Pensões Mensais Vitalícias	51.031	0,01	10,63	51.031	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.034	0,00	84,24	1.034	-
Idade	-	-	-100,00	-	-
Invalidez	1.034	0,00	201,20	1.034	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	13.393.218	2,27	104,58	13.393.218	-

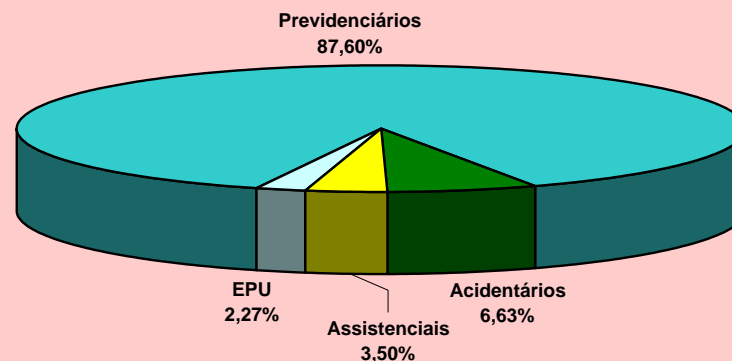
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.

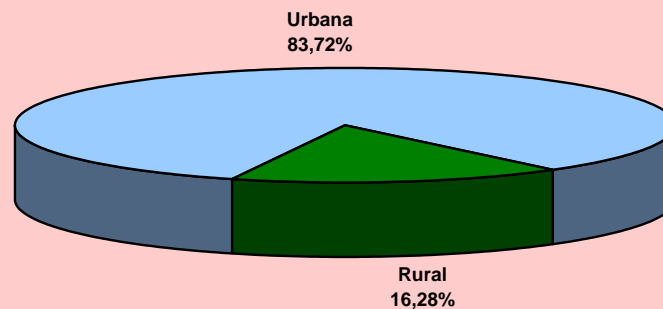
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2012

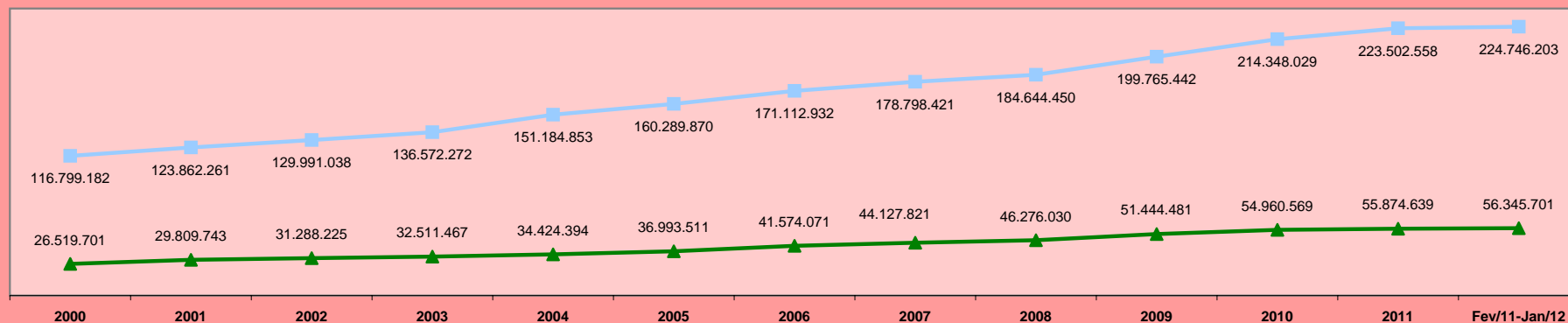
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Total	-	-	-	-	271.778.742.815	10,60	217.422.871.803	54.355.871.012	-	-	-
Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Mai	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
Novembro ⁽¹⁾	29.001.096	0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
Dezembro	29.051.423	0,17	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	-32,50	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	23.480.808.776	13,95	18.661.096.124	4.819.712.651	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

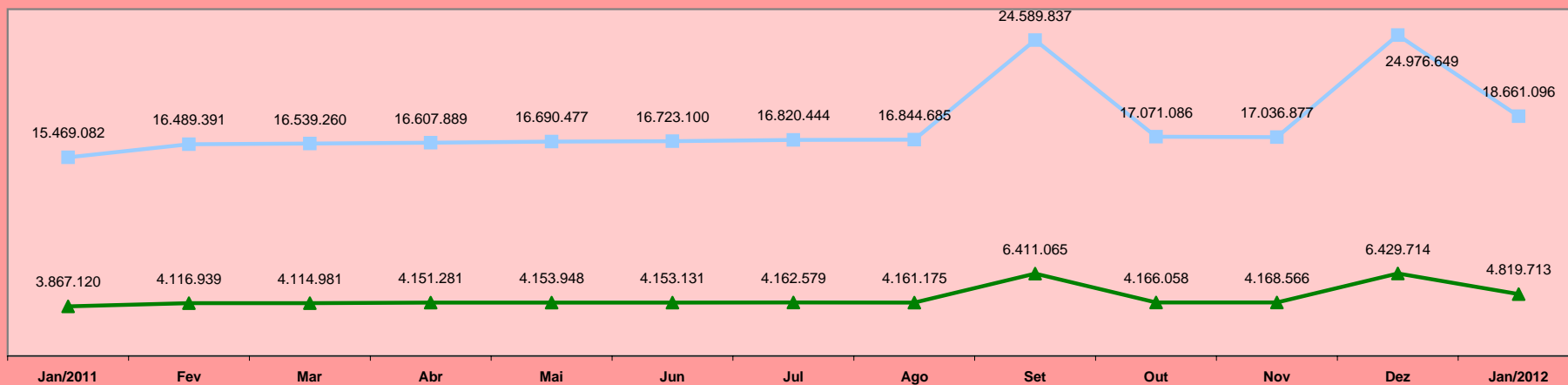
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2012

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2011/2012 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

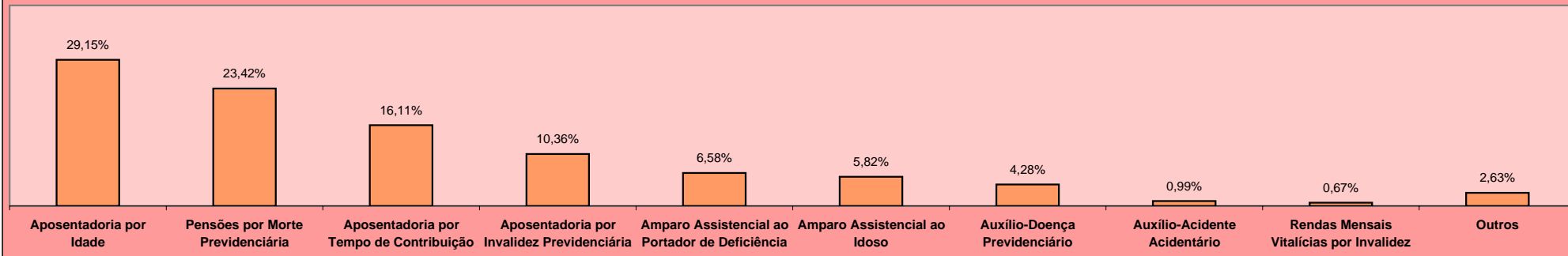
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.071.369	100,00			0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	100,00			10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.189.977	86,65	100,00		0,05	16.723.405	8.466.572	21.054.669.586	89,67	100,00		10,37	16.306.966.265	4.747.703.321	835,84	975,10	560,76
Previdenciários	24.359.169	83,79	96,70	100,00	0,07	15.925.148	8.434.021	20.440.077.263	87,05	97,08	100,00	10,42	15.709.320.147	4.730.757.116	839,11	986,45	560,91
Aposentadorias	16.169.673	55,62	64,19	66,38	0,19	10.057.871	6.111.802	14.065.916.027	59,90	66,81	68,82	10,23	10.638.266.265	3.427.649.761	869,89	1.057,71	560,82
Idade	8.474.224	29,15	33,64	34,79	0,20	2.814.668	5.659.556	5.314.428.516	22,63	25,24	26,00	13,85	2.145.863.821	3.168.564.694	627,13	762,39	559,86
Invalidez	3.011.365	10,36	11,95	12,36	0,06	2.575.553	435.812	2.357.015.078	10,04	11,19	11,53	10,90	2.110.556.733	246.458.345	782,71	819,46	565,52
Tempo de Contribuição	4.684.084	16,11	18,60	19,23	0,24	4.667.650	16.434	6.394.472.433	27,23	30,37	31,28	7,16	6.381.845.710	12.626.722	1.365,15	1.367,25	768,33
Pensões por Morte	6.808.376	23,42	27,03	27,95	0,16	4.652.833	2.155.543	5.170.195.039	22,02	24,56	25,29	11,09	3.962.719.630	1.207.475.410	759,39	851,68	560,17
Auxílios	1.311.430	4,51	5,21	5,38	-1,46	1.157.235	154.195	1.166.095.008	4,97	5,54	5,70	10,00	1.076.470.417	89.624.591	889,18	930,21	581,24
Doença	1.243.090	4,28	4,93	5,10	-1,58	1.102.264	140.826	1.126.631.432	4,80	5,35	5,51	10,06	1.042.137.708	84.493.724	906,32	945,45	599,99
Acidente	34.796	0,12	0,14	0,14	0,75	24.791	10.005	16.591.255	0,07	0,08	0,08	9,21	13.475.170	3.116.085	476,82	543,55	311,45
Reclusão	33.544	0,12	0,13	0,14	0,90	30.180	3.364	22.872.321	0,10	0,11	0,11	7,62	20.857.539	2.014.783	681,86	691,10	598,92
Salário-Maternidade	69.244	0,24	0,27	0,28	-6,44	56.763	12.481	37.624.937	0,16	0,18	0,18	3,16	31.617.584	6.007.354	543,37	557,01	481,32
Outros ⁽¹⁾	446	0,00	0,00	0,00	-2,19	446	-	246.252	0,00	0,00	0,00	2,97	246.252	-	552,13	552,13	-
Acidentários	830.808	2,86	3,30	100,00	-0,45	798.257	32.551	614.592.322	2,62	2,92	100,00	8,86	597.646.117	16.946.205	739,75	748,69	520,60
Aposentadorias por Invalidez	174.171	0,60	0,69	20,96	0,24	162.961	11.210	172.486.369	0,73	0,82	28,07	9,05	166.173.771	6.312.599	990,33	1.019,71	563,12
Pensão por Morte	123.815	0,43	0,49	14,90	-0,09	119.533	4.282	106.885.763	0,46	0,51	17,39	9,17	104.398.625	2.487.138	863,27	873,39	580,84
Auxílio-Doença	175.258	0,60	0,70	21,09	-2,14	165.098	10.160	172.220.747	0,73	0,82	28,02	9,45	166.202.681	6.018.066	982,67	1.006,69	592,33
Auxílio-Acidente	288.844	0,99	1,15	34,77	0,06	281.945	6.899	151.885.112	0,65	0,72	24,71	7,70	149.756.709	2.128.403	525,84	531,16	308,51
Auxílio-Suplementar	68.720	0,24	0,27	8,27	-0,52	68.720	-	11.114.331	0,05	0,05	1,81	9,67	11.114.331	-	161,73	161,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.869.682	13,31	100,00		0,16	3.753.724	115.958	2.410.278.636	10,26	100,00		14,31	2.338.269.306	72.009.330	622,86	622,92	620,99
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.603.909	12,40	93,13	100,00	0,24	3.603.909	-	2.237.163.907	9,53	92,82	100,00	14,40	2.237.163.907	-	620,76	620,76	-
Idoso	1.690.538	5,82	43,69	46,91	0,16	1.690.538	-	1.050.142.837	4,47	43,57	46,94	14,31	1.050.142.837	-	621,19	621,19	-
Portador de Deficiência	1.913.371	6,58	49,45	53,09	0,31	1.913.371	-	1.187.021.070	5,06	49,25	53,06	14,48	1.187.021.070	-	620,38	620,38	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.562	0,05	0,35		-0,34	13.562	-	16.594.727	0,07	0,69		13,74	16.594.727	-	1.223,62	1.223,62	-
Rendas Mensais Vitalícias	252.211	0,87	6,52	100,00	-0,92	136.253	115.958	156.520.002	0,67	6,49	100,00	13,08	84.510.672	72.009.330	620,59	620,25	620,99
Idade	58.667	0,20	1,52	23,26	-1,47	28.822	29.845	36.468.186	0,16	1,51	23,30	12,45	17.911.813	18.556.373	621,61	621,46	621,76
Invalidez	193.544	0,67	5,00	76,74	-0,76	107.431	86.113	120.051.817	0,51	4,98	76,70	13,27	66.598.859	53.452.957	620,28	619,92	620,73
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.710	0,04			0,97	11.710	-	15.860.554	0,07			6,99	15.860.554	-	1.354,45	1.354,45	-

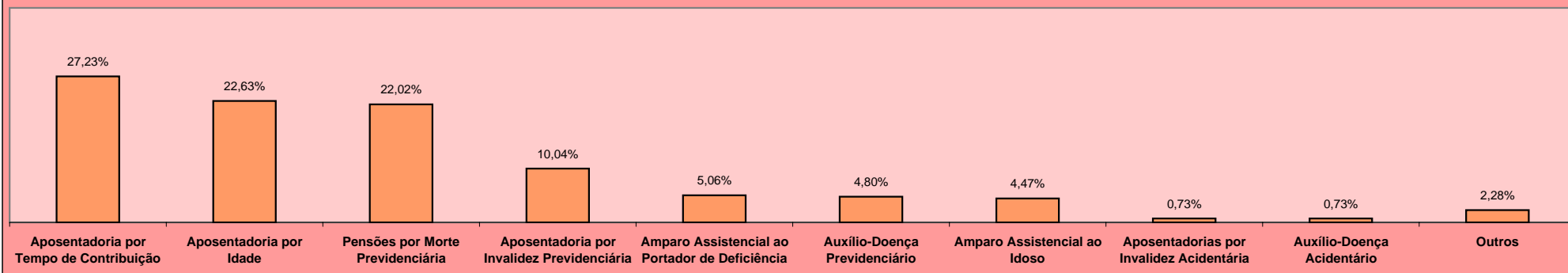
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

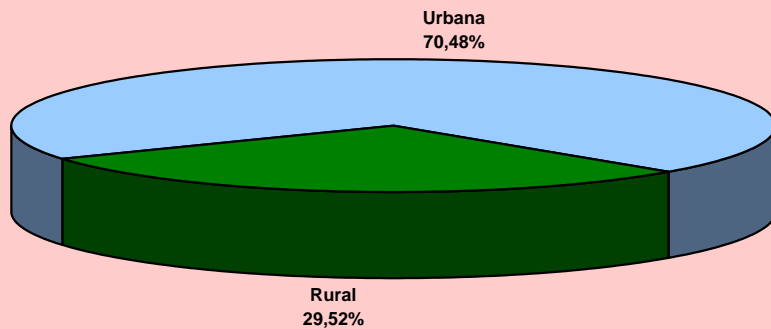
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



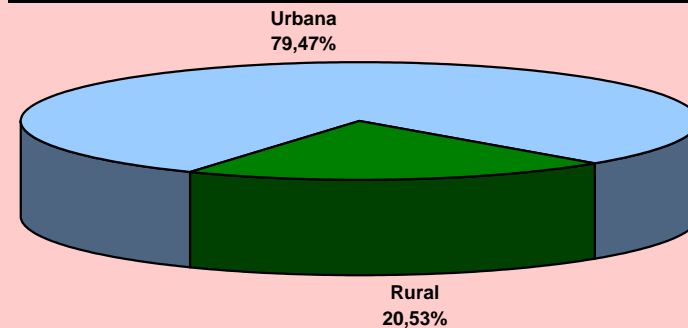
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	29.071.369	100,00	–	25.189.977	3.869.682	11.710	25.459.672.390	100,00	–	23.030.485.813	2.412.314.886	16.871.692
< 1	690.253	2,37	2,37	683.563	6.570	120	216.668.130	0,85	0,85	215.486.234	1.141.504	40.392
= 1	19.645.633	67,58	69,95	15.792.674	3.849.727	3.232	12.219.583.726	48,00	48,85	9.823.043.228	2.394.530.194	2.010.304
1 - 2	4.069.720	14,00	83,95	4.049.294	13.385	7.041	3.632.719.993	14,27	63,12	3.609.072.912	16.643.187	7.003.894
2 - 3	2.218.931	7,63	91,58	2.218.652	–	279	3.419.749.106	13,43	76,55	3.419.297.650	–	451.456
3 - 4	1.487.195	5,12	96,70	1.486.965	–	230	3.189.193.422	12,53	89,07	3.188.687.134	–	506.288
4 - 5	760.787	2,62	99,32	760.658	–	129	2.082.492.888	8,18	97,25	2.082.133.708	–	359.180
5 - 6	170.493	0,59	99,90	170.409	–	84	563.703.635	2,21	99,47	563.419.103	–	284.532
6 - 7	19.617	0,07	99,97	19.551	–	66	75.897.533	0,30	99,77	75.629.205	–	268.329
7 - 8	3.256	0,01	99,98	3.203	–	53	15.259.198	0,06	99,83	15.012.919	–	246.279
8 - 9	1.480	0,01	99,99	1.440	–	40	7.706.333	0,03	99,86	7.495.386	–	210.948
9 - 10	663	0,00	99,99	626	–	37	3.909.701	0,02	99,87	3.692.022	–	217.679
10 - 20	2.775	0,01	100,00	2.555	–	220	22.541.348	0,09	99,96	20.599.021	–	1.942.327
20 - 30	369	0,00	100,00	259	–	110	5.378.934	0,02	99,98	3.799.382	–	1.579.552
30 - 40	94	0,00	100,00	67	–	27	2.011.330	0,01	99,99	1.447.435	–	563.895
40 - 50	94	0,00	100,00	59	–	35	2.519.426	0,01	100,00	1.580.011	–	939.415
50 - 60	8	0,00	100,00	1	–	7	280.380	0,00	100,00	33.158	–	247.221
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.306	0,00	100,00	57.306	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

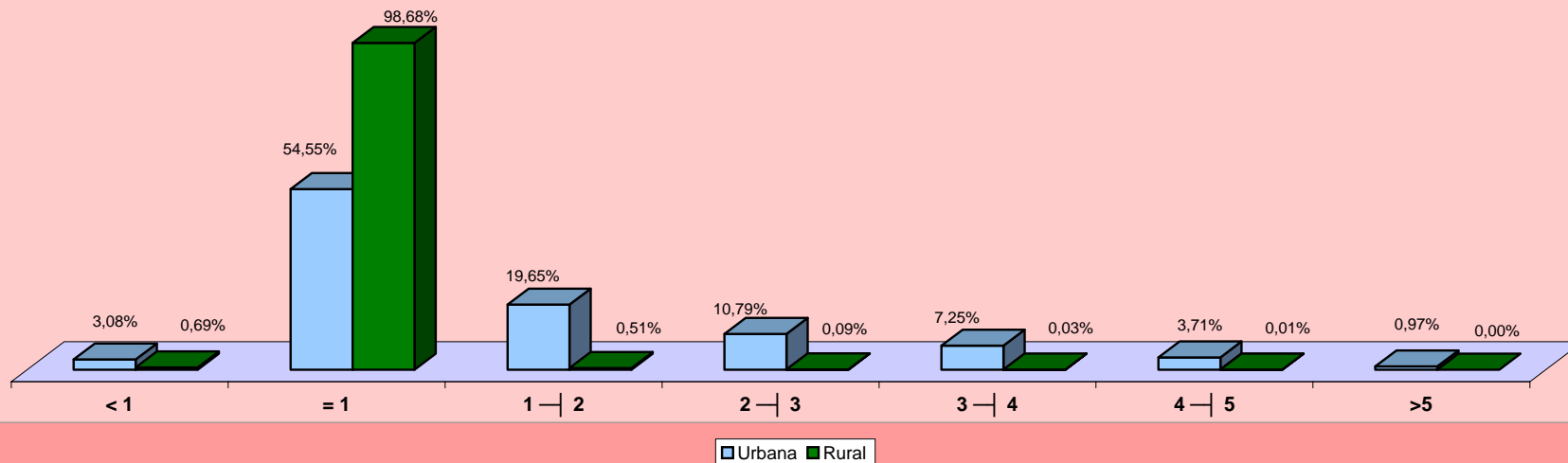
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.488.839	16.723.405	3.753.724	11.710	20.120.169.287	17.763.035.380	2.340.262.216	16.871.692	8.582.530	8.466.572	115.958	5.339.503.103	5.267.450.433	72.052.670
< 1	631.156	624.631	6.405	120	199.900.789	198.748.316	1.112.081	40.392	59.097	58.932	165	16.767.342	16.737.918	29.424
= 1	11.176.225	7.439.059	3.733.934	3.232	6.951.611.950	4.627.094.698	2.322.506.948	2.010.304	8.469.408	8.353.615	115.793	5.267.971.776	5.195.948.530	72.023.246
1 - 2	4.026.167	4.005.741	13.385	7.041	3.596.184.854	3.572.537.773	16.643.187	7.003.894	43.553	43.553	-	36.535.139	36.535.139	-
2 - 3	2.211.554	2.211.275	-	279	3.408.798.472	3.408.347.016	-	451.456	7.377	7.377	-	10.950.634	10.950.634	-
3 - 4	1.485.029	1.484.799	-	230	3.184.516.630	3.184.010.342	-	506.288	2.166	2.166	-	4.676.791	4.676.791	-
4 - 5	759.961	759.832	-	129	2.080.243.041	2.079.883.861	-	359.180	826	826	-	2.249.847	2.249.847	-
5 - 6	170.406	170.322	-	84	563.415.088	563.130.555	-	284.532	87	87	-	288.548	288.548	-
6 - 7	19.602	19.536	-	66	75.838.949	75.570.621	-	268.329	15	15	-	58.584	58.584	-
7 - 8	3.255	3.202	-	53	15.254.756	15.008.477	-	246.279	1	1	-	4.442	4.442	-
8 - 9	1.480	1.440	-	40	7.706.333	7.495.386	-	210.948	-	-	-	-	-	-
9 - 10	663	626	-	37	3.909.701	3.692.022	-	217.679	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.775	2.555	-	220	22.541.348	20.599.021	-	1.942.327	-	-	-	-	-	-
20 - 30	369	259	-	110	5.378.934	3.799.382	-	1.579.552	-	-	-	-	-	-
30 - 40	94	67	-	27	2.011.330	1.447.435	-	563.895	-	-	-	-	-	-
40 - 50	94	59	-	35	2.519.426	1.580.011	-	939.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	8	1	-	7	280.380	33.158	-	247.221	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	57.306	57.306	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

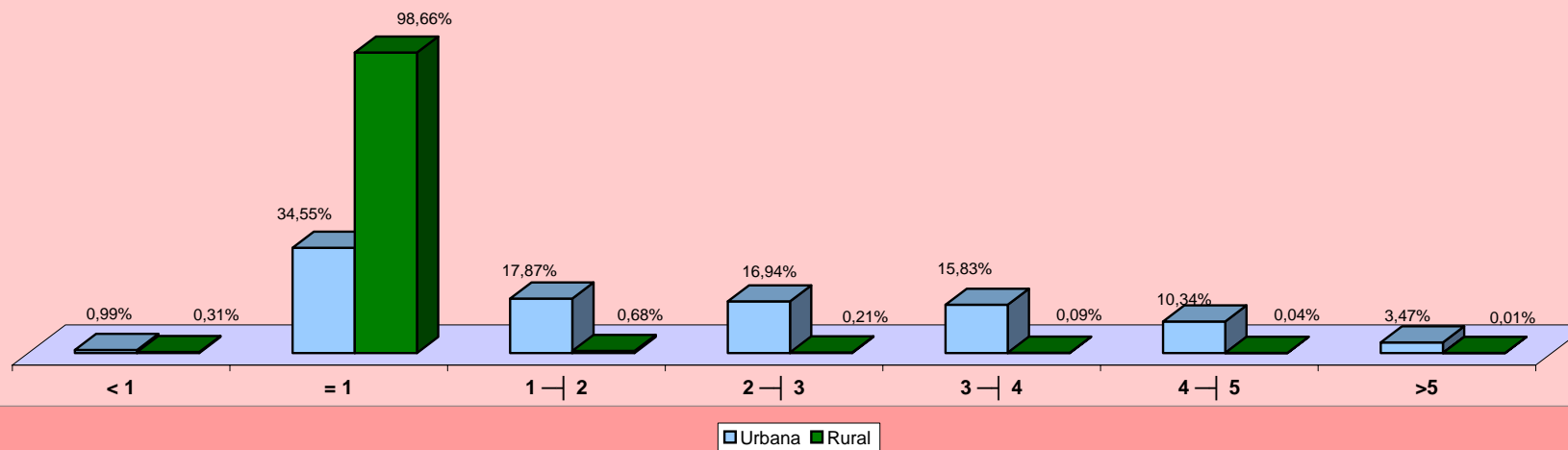
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	29.071.369	690.253	19.645.633	8.536.633	195.509	3.341	25.459.672.390	216.668.130	12.219.583.726	12.324.155.409	666.476.401	32.788.724
NORTE	1.461.842	20.707	1.251.308	184.732	5.023	72	1.059.124.842	6.564.680	778.313.576	256.420.280	17.149.269	677.036
Rondônia	184.841	4.336	161.224	18.898	373	10	126.096.654	1.373.397	100.281.328	23.091.047	1.276.553	74.328
Acre	75.844	1.489	59.970	14.199	186	-	56.921.679	433.367	37.301.340	18.559.590	627.382	-
Amazonas	249.301	3.093	201.341	43.653	1.198	16	193.666.986	996.505	125.234.102	63.213.638	4.098.069	124.671
Roraima	32.861	456	28.883	3.423	99	-	22.936.163	138.086	17.965.226	4.492.019	340.832	-
Pará	711.778	9.006	613.448	86.503	2.775	46	518.594.716	2.886.173	381.564.656	124.187.095	9.478.756	478.036
Amapá	44.829	610	38.791	5.327	101	-	31.762.803	189.878	24.128.002	7.108.935	335.988	-
Tocantins	162.388	1.717	147.651	12.729	291	-	109.145.842	547.274	91.838.922	15.767.956	991.689	-
NORDESTE	7.973.596	139.431	6.888.591	914.851	30.029	694	5.737.002.036	42.336.425	4.284.703.602	1.299.358.320	103.956.229	6.647.460
Maranhão	882.209	6.908	827.921	45.631	1.722	27	586.843.837	2.106.296	514.966.862	63.464.655	6.002.913	303.111
Piauí	528.150	5.789	488.893	32.419	1.028	21	354.030.296	1.747.491	304.091.446	44.448.605	3.568.288	174.466
Ceará	1.283.084	21.228	1.138.997	118.287	4.444	128	901.596.801	6.414.160	708.456.134	170.091.983	15.517.253	1.117.271
Rio Grande do Norte	494.470	11.184	424.437	56.922	1.864	63	352.828.565	3.301.580	263.999.814	78.430.416	6.538.162	558.593
Paraíba	633.445	10.864	562.042	58.583	1.909	47	438.180.755	3.153.940	349.590.124	78.303.888	6.679.243	453.561
Pernambuco	1.349.296	32.475	1.100.990	209.132	6.481	218	1.016.533.736	9.865.642	684.815.780	297.161.140	22.546.653	2.144.521
Alagoas	455.069	6.507	387.144	59.742	1.644	32	327.405.587	1.982.507	240.803.568	78.649.949	5.678.180	291.383
Sergipe	279.432	6.525	230.993	40.367	1.518	29	209.994.102	1.883.060	143.677.646	58.910.235	5.229.092	294.070
Bahia	2.068.441	37.951	1.727.174	293.768	9.419	129	1.549.588.357	11.881.750	1.074.302.228	429.897.450	32.196.445	1.310.485
SUDESTE	12.915.330	382.093	7.076.393	5.334.976	119.898	1.970	12.853.881.819	120.494.496	4.401.516.446	7.904.897.181	407.415.514	19.558.182
Minas Gerais	3.275.148	73.980	2.340.897	841.793	18.146	332	2.720.715.684	23.095.893	1.456.037.934	1.176.772.278	61.880.079	2.929.500
Espírito Santo	504.433	14.469	349.169	137.387	3.360	48	430.686.273	4.584.875	217.183.118	197.140.836	11.355.936	421.507
Rio de Janeiro	2.591.552	95.734	1.349.281	1.114.106	31.476	955	2.663.503.273	27.190.955	839.252.782	1.678.425.818	109.001.450	9.632.268
São Paulo	6.544.197	197.910	3.037.046	3.241.690	66.916	635	7.038.976.588	65.622.773	1.889.042.612	4.852.558.248	225.178.049	6.574.906
SUL	5.143.512	116.930	3.247.485	1.749.104	29.569	424	4.533.481.632	37.351.261	2.019.935.670	2.371.584.155	100.516.537	4.094.009
Paraná	1.665.012	31.975	1.132.956	491.859	8.087	135	1.405.113.751	10.397.918	704.698.632	661.110.632	27.556.764	1.349.805
Santa Catarina	1.177.606	32.094	676.429	461.237	7.752	94	1.072.639.865	10.419.728	420.738.838	614.301.767	26.326.973	852.558
Rio Grande do Sul	2.300.894	52.861	1.438.100	796.008	13.730	195	2.055.728.016	16.533.614	894.498.200	1.096.171.756	46.632.799	1.891.647
CENTRO-OESTE	1.577.089	31.092	1.181.856	352.970	10.990	181	1.276.182.061	9.921.268	735.114.432	491.895.473	37.438.852	1.812.036
Mato Grosso do Sul	307.481	6.188	233.681	66.415	1.180	17	237.380.383	2.013.837	145.349.582	85.848.259	4.026.408	142.297
Mato Grosso	320.417	5.490	260.239	53.650	1.030	8	234.486.061	1.809.728	161.868.658	67.223.130	3.517.164	67.381
Goiás	617.837	10.617	485.478	118.212	3.491	39	477.048.767	3.376.209	301.967.316	159.415.934	11.948.123	341.185
Distrito Federal	331.354	8.797	202.458	114.693	5.289	117	327.266.850	2.721.494	125.928.876	179.408.150	17.947.157	1.261.173

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

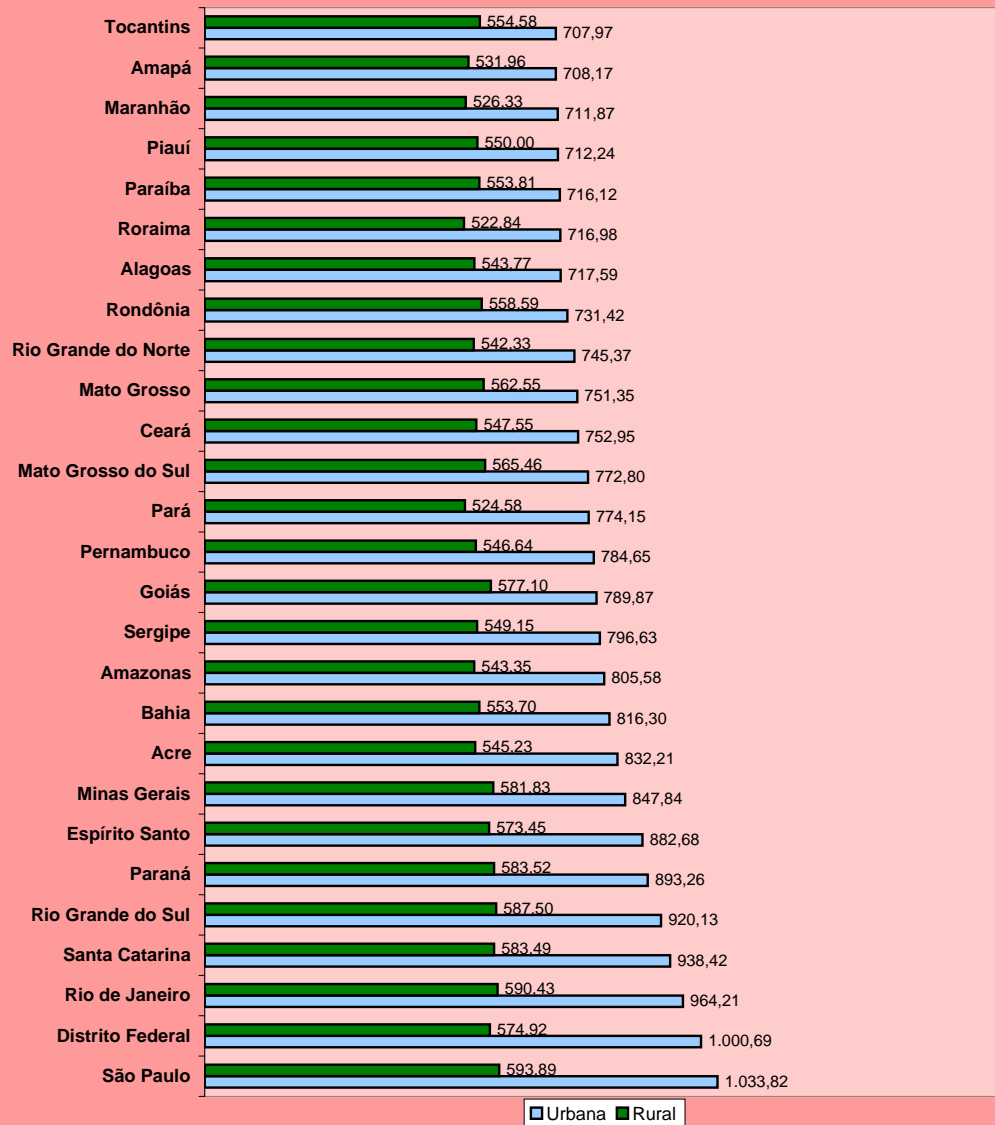
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

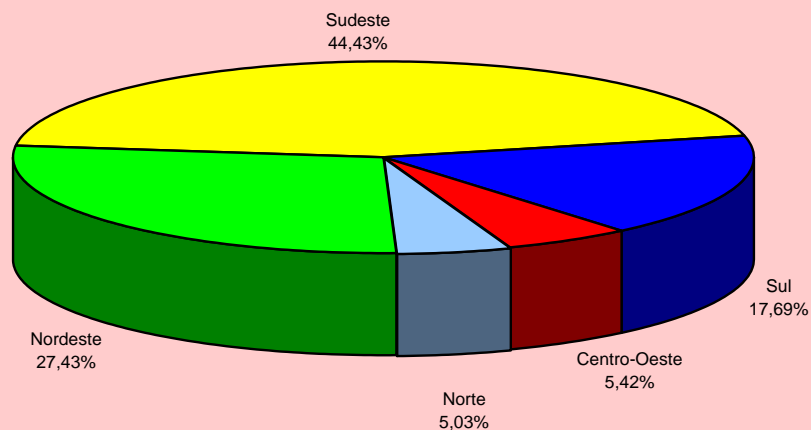
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	29.071.369	100,00	0,07	20.488.839	8.582.530	29,52	23.480.808.776	100,00	10,76	18.661.096.125	4.819.712.651	20,53	807,70	910,79	561,57
NORTE	1.461.842	5,03	0,10	748.470	713.372	48,80	959.736.031	4,09	13,48	576.441.131	383.294.900	39,94	656,53	770,16	537,30
Rorônia	184.841	0,64	0,02	76.349	108.492	58,69	116.445.409	0,50	13,98	55.843.164	60.602.244	52,04	629,98	731,42	558,59
Acre	75.844	0,26	0,28	40.911	34.933	46,06	53.093.058	0,23	14,05	34.046.542	19.046.516	35,87	700,03	832,21	545,23
Amazonas	249.301	0,86	0,08	161.775	87.526	35,11	177.880.500	0,76	12,60	130.322.821	47.557.679	26,74	713,52	805,58	543,35
Roraima	32.861	0,11	-0,06	16.660	16.201	49,30	20.415.499	0,09	13,83	11.944.907	8.470.592	41,49	621,27	716,98	522,84
Pará	711.778	2,45	0,05	358.530	353.248	49,63	462.860.320	1,97	13,44	277.554.937	185.305.383	40,03	650,29	774,15	524,58
Amapá	44.829	0,15	0,50	29.805	15.024	33,51	29.099.150	0,12	13,72	21.106.985	7.992.164	27,47	649,11	708,17	531,96
Tocantins	162.388	0,56	0,32	64.440	97.948	60,32	99.942.095	0,43	14,25	45.621.775	54.320.321	54,35	615,45	707,97	554,58
NORDESTE	7.973.596	27,43	0,10	3.832.611	4.140.985	51,93	5.202.970.453	22,16	13,39	2.940.988.547	2.261.981.906	43,47	652,52	767,36	546,24
Maranhão	882.209	3,03	0,02	291.866	590.343	66,92	518.482.666	2,21	14,92	207.769.444	310.713.222	59,93	587,71	711,87	526,33
Piauí	528.150	1,82	0,19	179.284	348.866	66,05	319.570.003	1,36	14,54	127.693.343	191.876.661	60,04	605,07	712,24	550,00
Ceará	1.283.084	4,41	0,15	568.234	714.850	55,71	819.261.827	3,49	13,73	427.849.087	391.412.740	47,78	638,51	752,95	547,55
Rio Grande do Norte	494.470	1,70	0,08	241.359	253.111	51,19	317.170.302	1,35	13,56	179.901.547	137.268.755	43,28	641,43	745,37	542,33
Paraíba	633.445	2,18	0,06	288.744	344.701	54,42	397.674.161	1,69	13,86	206.776.722	190.897.438	48,00	627,80	716,12	553,81
Pernambuco	1.349.296	4,64	0,10	788.354	560.942	41,57	925.214.650	3,94	12,67	618.580.149	306.634.501	33,14	685,70	784,65	546,64
Alagoas	455.069	1,57	0,06	287.498	167.571	36,82	297.425.814	1,27	13,45	206.305.174	91.120.639	30,64	653,58	717,59	543,77
Sergipe	279.432	0,96	0,07	155.213	124.219	44,45	191.862.237	0,82	12,77	123.647.447	68.214.790	35,55	686,62	796,63	549,15
Bahia	2.068.441	7,12	0,11	1.032.059	1.036.382	50,10	1.416.308.794	6,03	12,76	842.465.634	573.843.160	40,52	684,72	816,30	553,70
SUDESTE	12.915.333	44,43	0,05	11.193.759	1.721.574	13,33	11.920.825.697	50,77	9,47	10.913.434.225	1.007.391.472	8,45	923,00	974,96	585,16
Minas Gerais	3.275.148	11,27	0,08	2.321.402	953.746	29,12	2.523.096.203	10,75	11,17	1.968.173.545	554.922.658	21,99	770,38	847,84	581,83
Espírito Santo	504.433	1,74	0,05	344.208	160.225	31,76	395.707.323	1,69	10,97	303.826.684	91.880.639	23,22	784,46	882,68	573,45
Rio de Janeiro	2.591.552	8,91	0,01	2.515.566	75.986	2,93	2.470.395.944	10,52	9,23	2.425.531.557	44.864.387	1,82	953,25	964,21	590,43
São Paulo	6.544.200	22,51	0,05	6.012.583	531.617	8,12	6.531.626.227	27,82	8,83	6.215.902.439	315.723.787	4,83	998,08	1.033,82	593,89
SUL	5.143.509	17,69	0,06	3.628.567	1.514.942	29,45	4.212.044.384	17,94	10,47	3.325.591.254	886.453.130	21,05	818,90	916,50	585,14
Paraná	1.665.012	5,73	0,03	1.080.206	584.806	35,12	1.306.154.946	5,56	10,92	964.908.496	341.246.451	26,13	784,47	893,26	583,52
Santa Catarina	1.177.603	4,05	0,08	866.639	310.964	26,41	994.719.273	4,24	10,16	813.274.351	181.444.921	18,24	844,70	938,42	583,49
Rio Grande do Sul	2.300.894	7,91	0,07	1.681.722	619.172	26,91	1.911.170.165	8,14	10,32	1.547.408.407	363.761.758	19,03	830,62	920,13	587,50
CENTRO-OESTE	1.577.089	5,42	0,05	1.085.432	491.657	31,17	1.185.232.210	5,05	11,50	904.640.967	280.591.244	23,67	751,53	833,44	570,71
Mato Grosso do Sul	307.481	1,06	0,10	211.416	96.065	31,24	217.702.902	0,93	12,07	163.381.536	54.321.366	24,95	708,02	772,80	565,46
Mato Grosso	320.417	1,10	0,08	189.503	130.914	40,86	216.029.154	0,92	12,79	142.383.552	73.645.602	34,09	674,21	751,35	562,55
Goiás	617.837	2,13	0,04	408.449	209.388	33,89	443.458.777	1,89	11,95	322.621.745	120.837.032	27,25	717,76	789,87	577,10
Distrito Federal	331.354	1,14	-0,02	276.064	55.290	16,69	308.041.377	1,31	9,60	276.254.133	31.787.244	10,32	929,64	1.000,69	574,92

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

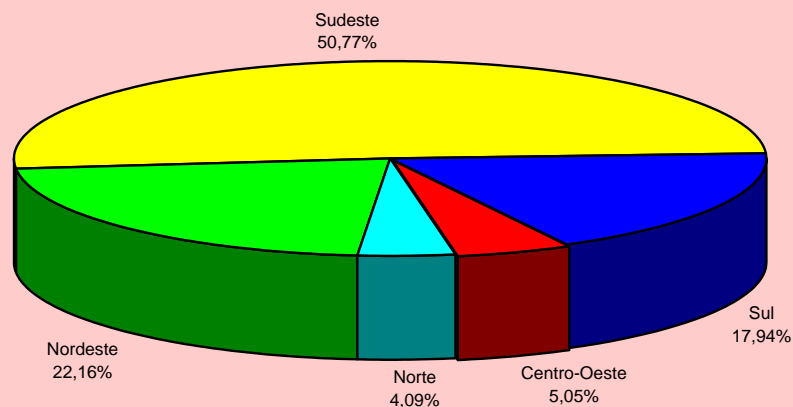
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



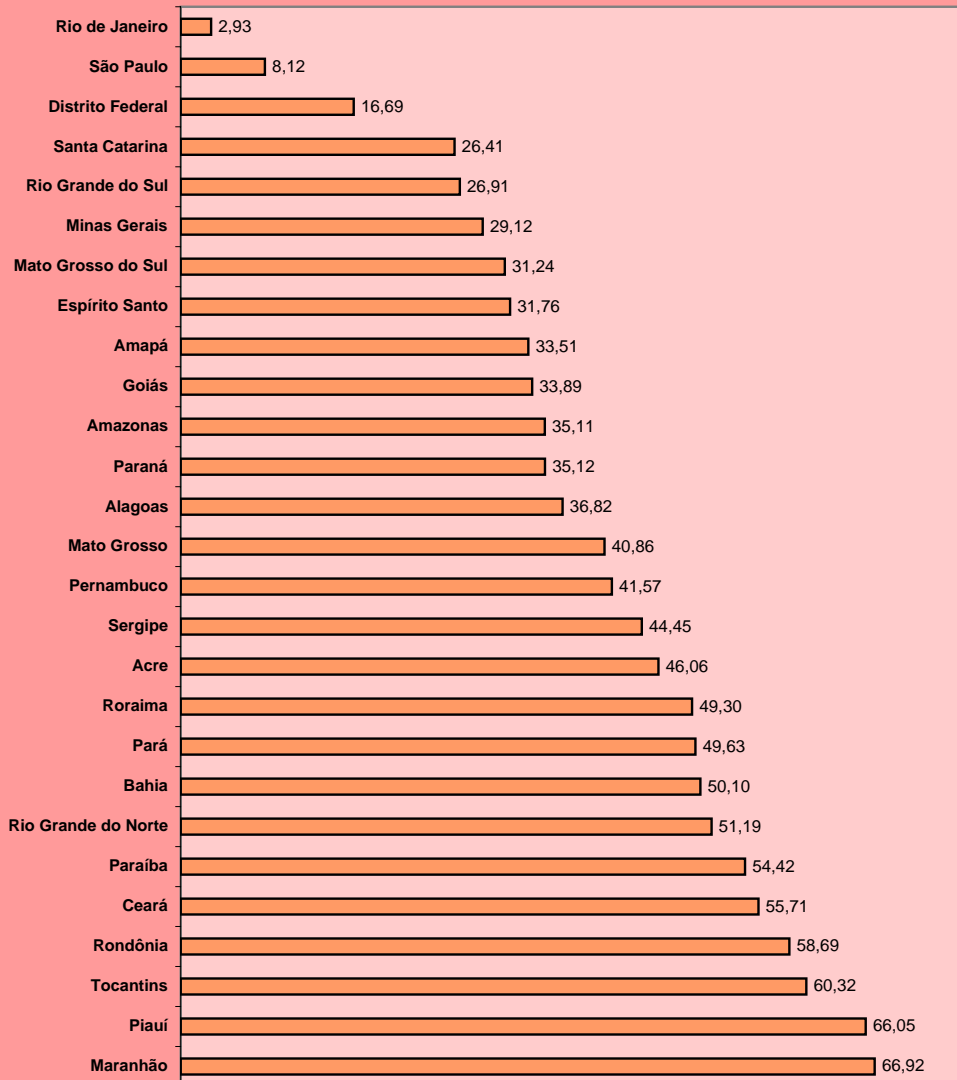
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



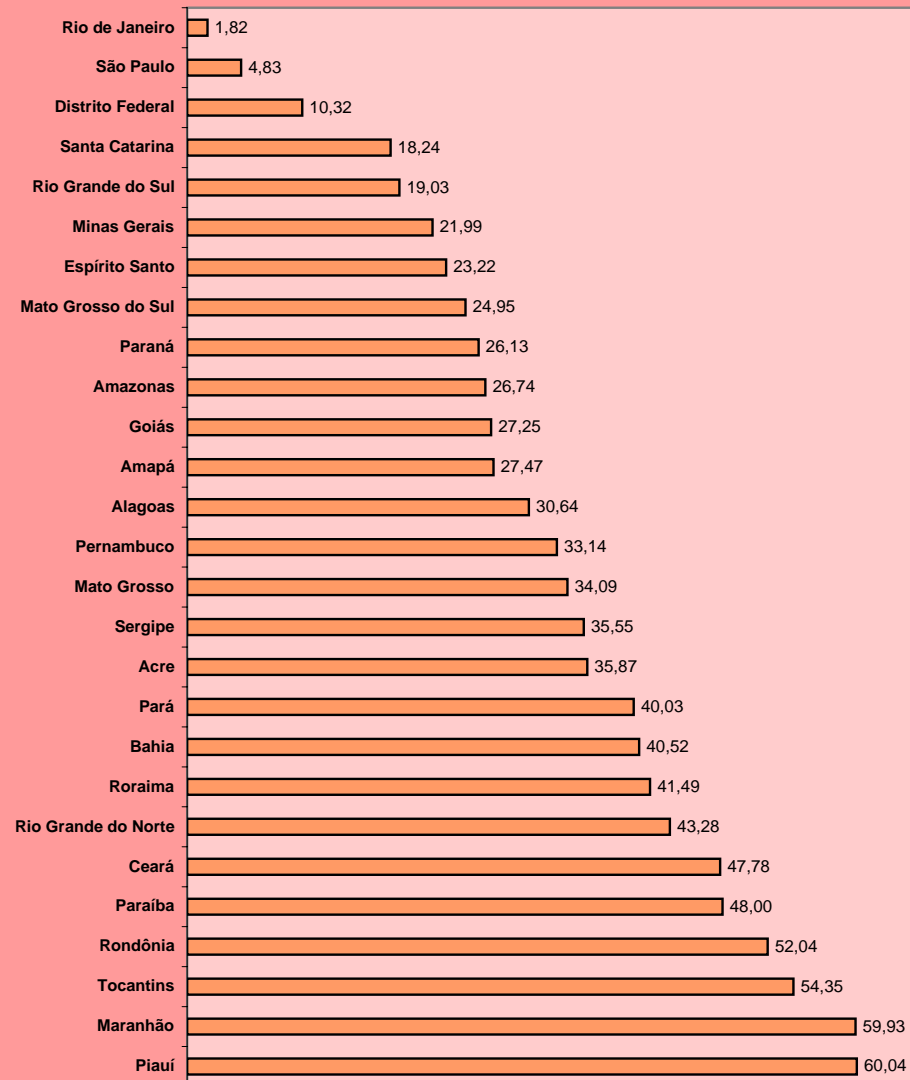
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	315.158	0	315.158	182.733.727	0	182.733.727	579,82	0,00	579,82
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	12.758	0	12.758	8.277.053	0	8.277.053	648,77	0,00	648,77
41	Aposentadoria por idade	8.146.307	2.814.667	5.331.640	5.123.415.681	2.145.861.766	2.977.553.914	628,92	762,39	558,47
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	0	2.055	2.055	0	2.055,00	2.055,00	0,00
Total de Aposentadorias por Idade		8.474.224	2.814.668	5.659.556	5.314.428.516	2.145.863.821	3.168.564.694	627,13	762,39	559,86
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	150.437	0	150.437	84.323.600	0	84.323.600	560,52	0,00	560,52
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.782	0	2.782	1.742.894	0	1.742.894	626,49	0,00	626,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.857.809	2.575.216	282.593	2.270.482.382	2.110.090.531	160.391.851	794,48	819,38	567,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	94	94	0	178.425	178.425	0	1.898,14	1.898,14	0,00
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	0	47.481	47.481	0	2.260,99	2.260,99	0,00
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	142	142	0	79.405	79.405	0	559,19	559,19	0,00
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	80	80	0	160.892	160.892	0	2.011,14	2.011,14	0,00
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.011.365	2.575.553	435.812	2.357.015.078	2.110.556.733	246.458.345	782,71	819,46	565,52
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.239.608	4.223.174	16.434	5.711.118.252	5.698.491.529	12.626.722	1.347,09	1.349,34	768,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.004	2.004	0	5.587.434	5.587.434	0	2.788,14	2.788,14	0,00
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	783	783	0	2.326.607	2.326.607	0	2.971,40	2.971,40	0,00
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	450	450	0	928.390	928.390	0	2.063,09	2.063,09	0,00
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	370.177	370.177	0	579.146.381	579.146.381	0	1.564,51	1.564,51	0,00
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	0	10.376	10.376	0	943,23	943,23	0,00
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	70.478	70.478	0	92.110.686	92.110.686	0	1.306,94	1.306,94	0,00
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	214	214	0	790.274	790.274	0	3.692,87	3.692,87	0,00
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	359	359	0	2.454.033	2.454.033	0	6.835,75	6.835,75	0,00
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.684.084	4.667.650	16.434	6.394.472.433	6.381.845.710	12.626.722	1.365,15	1.367,25	768,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	561.517	–	561.517	312.829.302	–	312.829.302	557,11	–	557,11
03	Pensão por morte do empregador rural	15.930	–	15.930	9.868.871	–	9.868.871	619,51	–	619,51
21	Pensão por morte previdenciária	6.216.973	4.638.877	1.578.096	4.823.520.857	3.938.743.621	884.777.237	775,86	849,07	560,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.612	6.612	–	13.552.451	13.552.451	–	2.049,68	2.049,68	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.868	1.868	–	1.411.143	1.411.143	–	755,43	755,43	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.152	2.152	–	1.143.512	1.143.512	–	531,37	531,37	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.625	1.625	–	4.292.245	4.292.245	–	2.641,38	2.641,38	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	557	557	–	309.144	309.144	–	555,02	555,02	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.142	1.142	–	3.267.513	3.267.513	–	2.861,22	2.861,22	–
Total de Pensões por Morte		6.808.376	4.652.833	2.155.543	5.170.195.039	3.962.719.630	1.207.475.410	759,39	851,68	560,17
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	27	–	27	16.794	–	16.794	622,00	–	622,00
25	Auxílio-reclusão	33.544	30.180	3.364	22.872.321	20.857.539	2.014.783	681,86	691,10	598,92
31	Auxílio-doença previdenciário	1.243.063	1.102.264	140.799	1.126.614.638	1.042.137.708	84.476.930	906,32	945,45	599,98
36	Auxílio Acidente	34.796	24.791	10.005	16.591.255	13.475.170	3.116.085	476,82	543,55	311,45
Total de Auxílios		1.311.430	1.157.235	154.195	1.166.095.008	1.076.470.417	89.624.591	889,18	930,21	581,24
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.371	–	2.371	1.306.058	–	1.306.058	550,85	–	550,85
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.727	–	3.727	2.013.062	–	2.013.062	540,13	–	540,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	175.257	165.098	10.159	172.220.125	166.202.681	6.017.444	982,67	1.006,69	592,33
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	170.444	162.961	7.483	170.473.307	166.173.771	4.299.537	1.000,17	1.019,71	574,57
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	121.444	119.533	1.911	105.579.706	104.398.625	1.181.080	869,37	873,39	618,04
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	288.844	281.945	6.899	151.885.112	149.756.709	2.128.403	525,84	531,16	308,51
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	68.720	68.720	–	11.114.331	11.114.331	–	161,73	161,73	–
Total de Benefícios Acidentários		830.808	798.257	32.551	614.592.322	597.646.117	16.946.205	739,75	748,69	520,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	129	129	–	85.826	85.826	–	665,32	665,32	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	234	234	–	143.500	143.500	–	613,25	613,25	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	83	83	–	16.926	16.926	–	203,92	203,92	–
80	Salário-maternidade	69.244	56.763	12.481	37.624.937	31.617.584	6.007.354	543,37	557,01	481,32
Total de Espécies Diversas		69.690	57.209	12.481	37.871.190	31.863.836	6.007.354	543,42	556,97	481,32
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		25.189.977	16.723.405	8.466.572	21.054.669.586	16.306.966.265	4.747.703.321	835,84	975,10	560,76

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	71.977	–	71.977	44.690.837	–	44.690.837	620,90	–	620,90
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	22.347	–	22.347	13.895.374	–	13.895.374	621,80	–	621,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	121.567	107.431	14.136	75.360.980	66.598.859	8.762.121	619,91	619,92	619,84
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	36.320	28.822	7.498	22.572.812	17.911.813	4.660.999	621,50	621,46	621,63
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.858	6.858	–	8.408.222	8.408.222	–	1.226,05	1.226,05	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.704	6.704	–	8.186.505	8.186.505	–	1.221,14	1.221,14	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.913.371	1.913.371	–	1.187.021.070	1.187.021.070	–	620,38	620,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.690.538	1.690.538	–	1.050.142.837	1.050.142.837	–	621,19	621,19	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.869.682	3.753.724	115.958	2.410.278.636	2.338.269.306	72.009.330	622,86	622,92	620,99

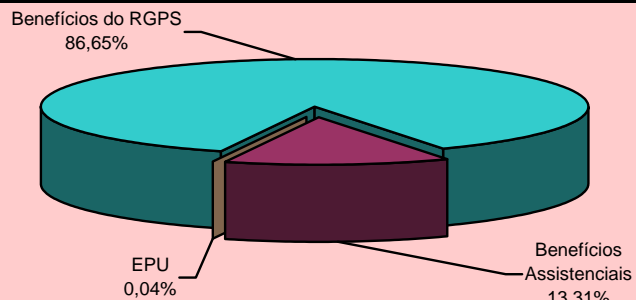
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

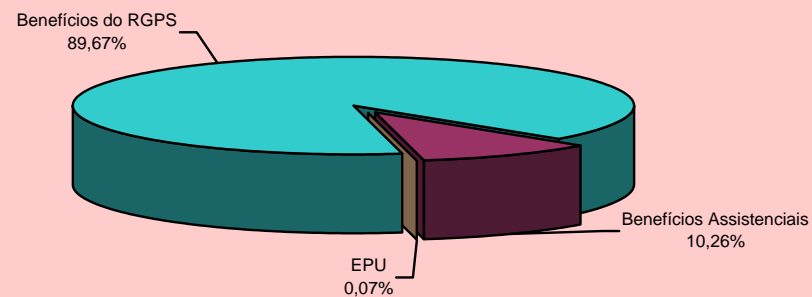
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.166	1.166	–	888.484	888.484	–	761,99	761,99	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.459	2.459	–	1.562.648	1.562.648	–	635,48	635,48	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	31	31	–	35.032	35.032	–	1.130,07	1.130,07	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	6.088	6.088	–	1.522,07	1.522,07	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	12.728	12.728	–	1.414,26	1.414,26	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	769	769	–	950.054	950.054	–	1.235,44	1.235,44	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	441	441	–	2.897.305	2.897.305	–	6.569,85	6.569,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	597	597	–	3.569.226	3.569.226	–	5.978,60	5.978,60	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.419	3.419	–	854,75	854,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	35.191	35.191	–	586,51	586,51	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.170	6.170	–	5.900.379	5.900.379	–	956,30	956,30	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.710	11.710	–	15.860.554	15.860.554	–	1.354,45	1.354,45	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

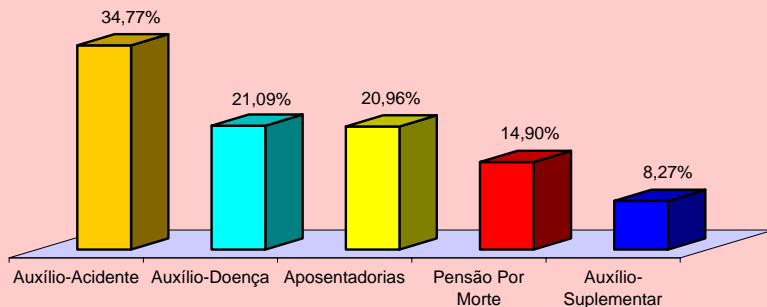
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



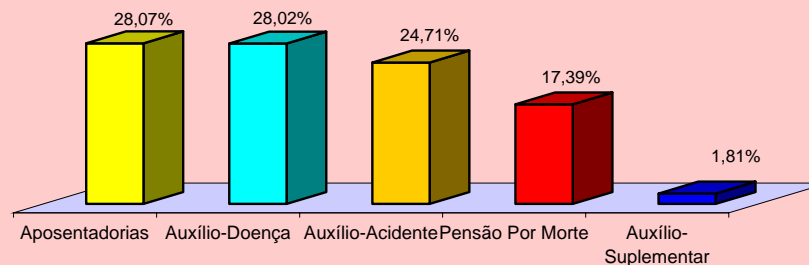
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



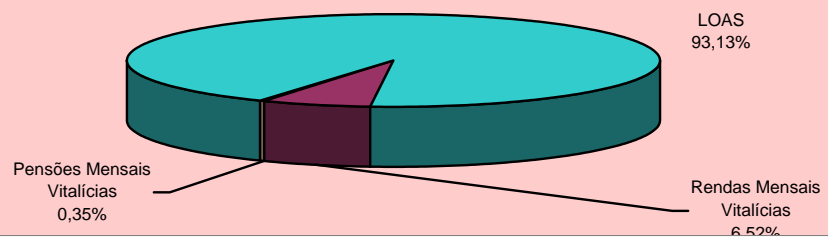
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



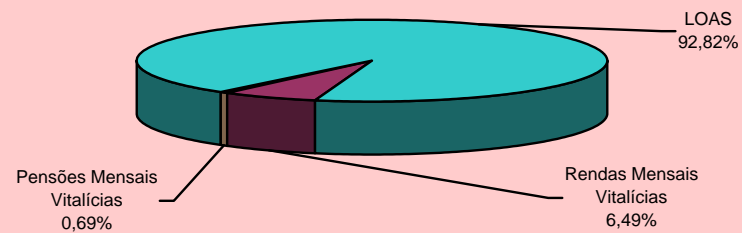
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – DEZEMBRO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	458.237	100,00			0,57	381.545	76.692	384.584.325	100,00			0,08	343.513.787	41.070.537	839,27	900,32	535,53
BENEFÍCIOS DO RGPS	446.012	97,33	100,00		-0,03	370.099	75.913	377.814.447	98,24	100,00		-0,30	337.168.465	40.645.982	847,09	911,02	535,43
Previdenciários	397.094	86,66	89,03	100,00	0,29	324.315	72.779	332.098.328	86,35	87,90	100,00	0,08	293.160.555	38.937.773	836,32	903,94	535,01
Aposentadorias	38.030	8,30	8,53	9,58	15,93	24.048	13.982	29.284.676	7,61	7,75	8,82	16,27	21.814.758	7.469.918	770,04	907,13	534,25
Idade	19.348	4,22	4,34	4,87	14,93	6.891	12.457	10.820.950	2,81	2,86	3,26	14,56	4.176.303	6.644.646	559,28	606,05	533,41
Invalidez	10.141	2,21	2,27	2,55	21,65	8.642	1.499	7.115.739	1,85	1,88	2,14	24,95	6.312.070	803.670	701,68	730,39	536,14
Tempo de Contribuição	8.541	1,86	1,91	2,15	11,90	8.515	26	11.347.987	2,95	3,00	3,42	12,96	11.326.385	21.602	1.328,65	1.330,17	830,84
Pensões por Morte	17.176	3,75	3,85	4,33	14,29	11.397	5.779	10.115.763	2,63	2,68	3,05	16,56	7.099.842	3.015.921	588,95	622,96	521,88
Auxílios	295.466	64,48	66,25	74,41	-0,05	265.665	29.801	264.422.125	68,76	69,99	79,62	-0,86	248.128.123	16.294.002	894,93	933,99	546,76
Doença	294.930	64,36	66,13	74,27	-0,10	265.236	29.694	264.094.082	68,67	69,90	79,52	-0,89	247.841.072	16.253.009	895,45	934,42	547,35
Acidente	128	0,03	0,03	0,03	62,03	70	58	54.325	0,01	0,01	0,02	50,92	39.163	15.162	424,42	559,47	261,42
Reclusão	408	0,09	0,09	0,10	26,71	359	49	273.718	0,07	0,07	0,08	33,50	247.888	25.831	670,88	690,49	527,16
Salário-Maternidade	46.411	10,13	10,41	11,69	-11,57	23.194	23.217	28.270.572	7,35	7,48	8,51	-9,53	16.112.641	12.157.931	609,14	694,69	523,67
Outros ⁽¹⁾	11	0,00	0,00	0,00	-35,29	11	-	5.191	0,00	0,00	0,00	-27,86	5.191	-	471,95	471,95	-
Acidentários	48.918	10,68	10,97	100,00	-2,57	45.784	3.134	45.716.120	11,89	12,10	100,00	-3,02	44.007.910	1.708.210	934,55	961,21	545,06
Aposentadorias por Invalidez	347	0,08	0,08	0,71	10,51	320	27	318.471	0,08	0,08	0,70	21,52	302.989	15.482	917,78	946,84	573,42
Pensão por Morte	196	0,04	0,04	0,40	19,51	189	7	126.262	0,03	0,03	0,28	3,98	123.020	3.242	644,20	650,90	463,19
Auxílio-Doença	47.327	10,33	10,61	96,75	-3,04	44.251	3.076	44.863.715	11,67	11,87	98,14	-3,31	43.180.229	1.683.487	947,95	975,80	547,30
Auxílio-Acidente	752	0,16	0,17	1,54	14,81	728	24	371.399	0,10	0,10	0,81	15,01	365.401	5.998	493,88	501,92	249,93
Auxílio-Suplementar	296	0,06	0,07	0,61	13,41	296	-	36.272	0,01	0,01	0,08	-4,12	36.272	-	122,54	122,54	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.153	2,65	100,00		29,29	11.374	779	6.653.400	1,73	100,00		29,29	6.228.845	424.555	547,47	547,64	545,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.267	2,24	84,48	100,00	32,91	10.267	-	5.595.907	1,46	84,11	100,00	32,96	5.595.907	-	545,04	545,04	-
Idoso	6.034	1,32	49,65	58,77	27,97	6.034	-	3.288.939	0,86	49,43	58,77	28,04	3.288.939	-	545,07	545,07	-
Portador de Deficiência	4.233	0,92	34,83	41,23	40,63	4.233	-	2.306.968	0,60	34,67	41,23	40,68	2.306.968	-	545,00	545,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	56	0,01	0,46		12,00	56	-	60.223	0,02	0,91		11,99	60.223	-	1.075,40	1.075,40	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.830	0,40	15,06	100,00	12,62	1.051	779	997.270	0,26	14,99	100,00	12,83	572.715	424.555	544,96	544,92	545,00
Idade	637	0,14	5,24	34,81	11,56	331	306	347.085	0,09	5,22	34,80	11,78	180.315	166.770	544,87	544,76	545,00
Invalidez	1.193	0,26	9,82	65,19	13,19	720	473	650.185	0,17	9,77	65,20	13,41	392.400	257.785	545,00	545,00	545,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	72	0,02			20,00	72	-	116.478	0,03			-29,96	116.478	-	1.617,75	1.617,75	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

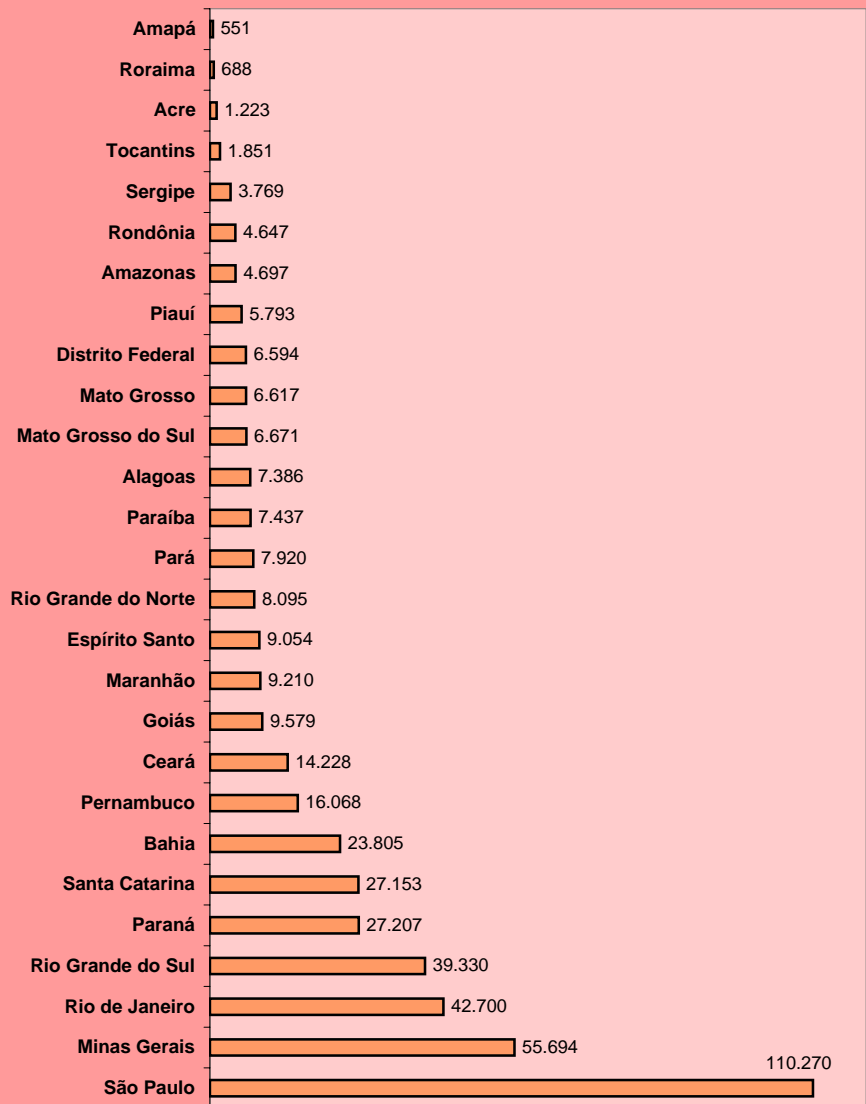
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – DEZEMBRO/2011

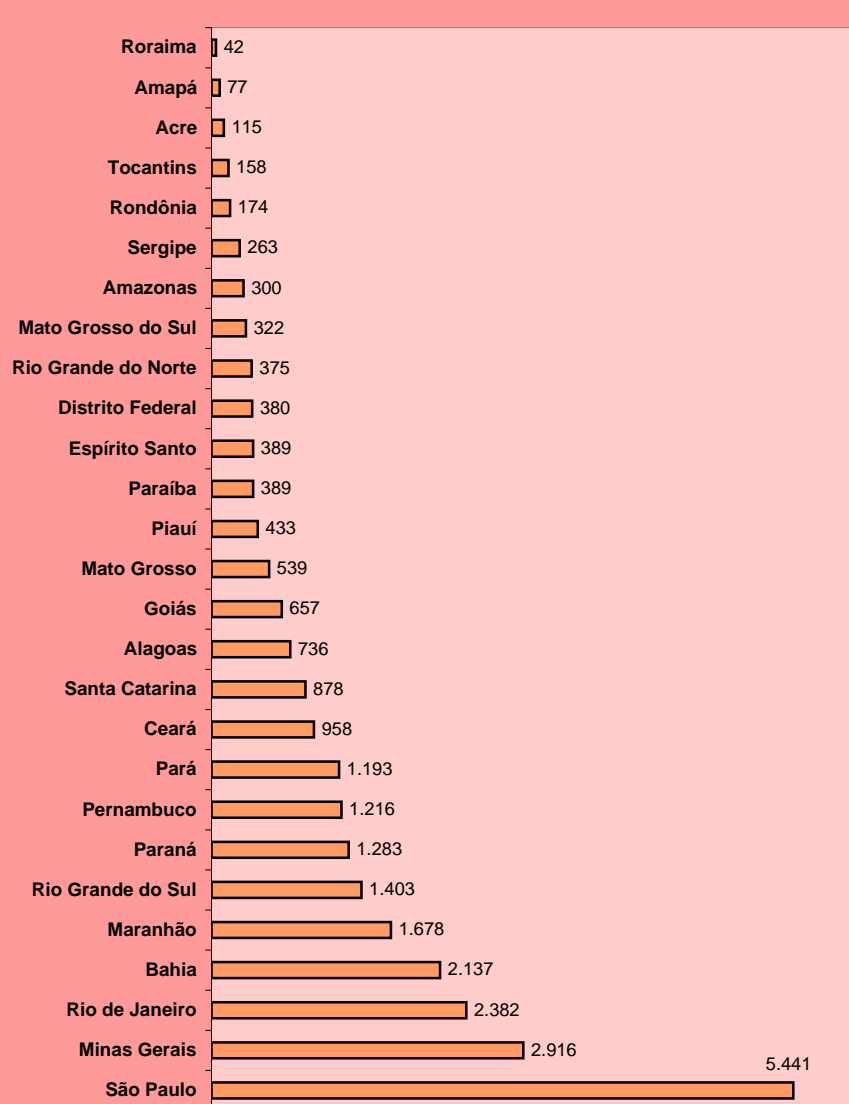
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	458.237	100,00	0,57	384.584.325	100,00	0,08	26.834	100,00	48,25
NORTE	21.577	4,71	-1,69	16.223.062	4,22	-0,39	2.059	7,67	77,19
Rondônia	4.647	1,01	21,68	3.319.426	0,86	21,52	174	0,65	47,46
Acre	1.223	0,27	-11,95	800.698	0,21	-10,16	115	0,43	134,69
Amazonas	4.697	1,03	-0,06	4.069.420	1,06	2,04	300	1,12	66,67
Roraima	688	0,15	-0,43	502.269	0,13	-0,76	42	0,16	75,00
Pará	7.920	1,73	-9,56	5.841.068	1,52	-8,34	1.193	4,45	84,10
Amapá	551	0,12	-20,61	387.785	0,10	-15,19	77	0,29	75,00
Tocantins	1.851	0,40	-2,53	1.302.397	0,34	-2,80	158	0,59	59,60
NORDESTE	95.791	20,90	2,35	65.428.861	17,01	3,28	8.185	30,50	30,94
Maranhão	9.210	2,01	-7,21	5.837.662	1,52	-4,42	1.678	6,25	12,54
Piauí	5.793	1,26	-0,38	3.717.369	0,97	1,26	433	1,61	11,89
Ceará	14.228	3,10	0,45	9.547.319	2,48	1,30	958	3,57	49,22
Rio Grande do Norte	8.095	1,77	9,85	5.533.782	1,44	12,60	375	1,40	8,07
Paraíba	7.437	1,62	9,76	5.032.668	1,31	11,88	389	1,45	28,81
Pernambuco	16.068	3,51	2,44	11.283.590	2,93	3,66	1.216	4,53	34,96
Alagoas	7.386	1,61	-6,30	5.181.416	1,35	-6,09	736	2,74	57,60
Sergipe	3.769	0,82	6,20	2.652.322	0,69	3,12	263	0,98	46,93
Bahia	23.805	5,19	6,16	16.642.731	4,33	5,60	2.137	7,96	39,22
SUDESTE	217.718	47,51	-0,56	203.498.018	52,91	-1,56	11.128	41,47	61,86
Minas Gerais	55.694	12,15	1,13	42.229.081	10,98	0,60	2.916	10,87	47,72
Espírito Santo	9.054	1,98	2,94	7.248.934	1,88	2,54	389	1,45	56,22
Rio de Janeiro	42.700	9,32	2,50	40.003.407	10,40	0,37	2.382	8,88	62,37
São Paulo	110.270	24,06	-2,78	114.016.596	29,65	-3,22	5.441	20,28	70,83
SUL	93.690	20,45	3,01	74.886.384	19,47	2,95	3.564	13,28	34,14
Paraná	27.207	5,94	-0,80	21.399.288	5,56	-0,16	1.283	4,78	90,36
Santa Catarina	27.153	5,93	3,29	22.019.919	5,73	1,41	878	3,27	19,95
Rio Grande do Sul	39.330	8,58	5,61	31.467.177	8,18	6,32	1.403	5,23	12,15
CENTRO-OESTE	29.461	6,43	-2,38	24.548.000	6,38	-2,53	1.898	7,07	64,19
Mato Grosso do Sul	6.671	1,46	-7,66	5.293.587	1,38	-6,08	322	1,20	111,84
Mato Grosso	6.617	1,44	4,97	5.374.510	1,40	5,13	539	2,01	68,44
Goiás	9.579	2,09	-5,86	7.577.129	1,97	-6,58	657	2,45	38,32
Distrito Federal	6.594	1,44	1,84	6.302.775	1,64	-0,37	380	1,42	81,82

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2011



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2011



19

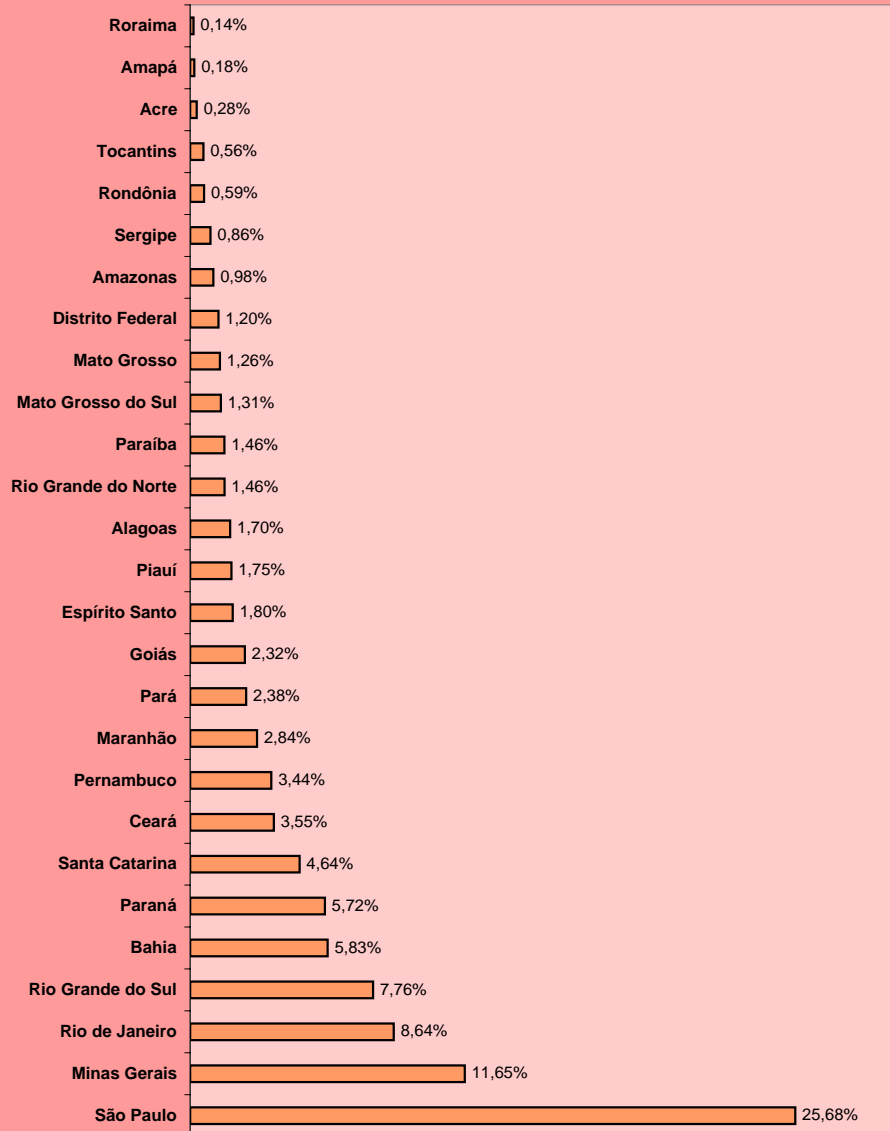
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	616.660	2,11	348.194	268.466	234.949	-3,27	151.249	83.700	471.739	0,28	381.846	89.893
NORTE	31.524	-6,42	15.351	16.173	12.588	-7,89	6.984	5.604	23.706	2,16	18.780	4.926
Rondônia	3.658	-13,07	2.137	1.521	1.174	-27,26	759	415	4.779	10,14	4.404	375
Acre	1.717	-7,49	769	948	611	-20,75	296	315	578	24,57	386	192
Amazonas	6.059	-10,86	3.098	2.961	2.034	-16,33	1.226	808	4.220	8,18	3.582	638
Roraima	859	3,25	487	372	286	1,78	198	88	414	7,53	111	303
Pará	14.680	-2,81	6.736	7.944	6.495	-2,90	3.417	3.078	11.709	-0,86	9.163	2.546
Amapá	1.081	-7,37	477	604	452	20,21	274	178	421	0,48	240	181
Tocantins	3.470	-6,80	1.647	1.823	1.536	2,13	814	722	1.585	-15,96	894	691
NORDESTE	141.196	0,22	68.584	72.612	52.631	-3,10	31.437	21.194	89.891	3,30	74.474	15.417
Maranhão	17.501	15,13	7.377	10.124	6.510	2,34	3.365	3.145	13.832	10,75	12.869	963
Piauí	10.804	29,00	4.050	6.754	3.939	8,93	1.836	2.103	5.412	8,65	4.052	1.360
Ceará	21.920	3,18	10.553	11.367	7.779	-2,36	4.601	3.178	9.439	0,48	6.692	2.747
Rio Grande do Norte	9.012	-2,01	4.616	4.396	3.017	7,71	2.127	890	2.543	-14,89	1.664	879
Paraíba	8.982	-9,39	4.573	4.409	3.562	-9,02	2.130	1.432	2.732	-7,86	2.037	695
Pernambuco	21.215	-8,23	10.806	10.409	7.761	-5,06	4.766	2.995	16.000	-1,40	13.468	2.532
Alagoas	10.473	-0,03	6.020	4.453	4.883	5,58	3.448	1.435	9.750	1,74	8.831	919
Sergipe	5.315	5,39	2.687	2.628	1.809	-3,00	947	862	5.138	9,79	3.804	1.334
Bahia	35.974	-6,12	17.902	18.072	13.371	-10,78	8.217	5.154	25.045	5,62	21.057	3.988
SUDESTE	294.601	5,28	172.560	122.041	113.888	-1,63	75.247	38.641	188.791	-0,78	151.420	37.371
Minas Gerais	71.868	-0,34	42.869	28.999	26.853	-3,90	18.102	8.751	43.102	0,37	33.889	9.213
Espírito Santo	11.130	-4,28	6.903	4.227	4.170	-2,39	2.997	1.173	10.906	1,00	8.863	2.043
Rio de Janeiro	53.259	2,28	30.936	22.323	21.008	-4,83	13.750	7.258	34.484	3,37	27.970	6.514
São Paulo	158.344	9,95	91.852	66.492	61.857	0,60	40.398	21.459	100.299	-2,79	80.698	19.601
SUL	111.789	1,58	68.399	43.390	41.649	-6,19	27.774	13.875	143.334	0,00	118.429	24.905
Paraná	35.282	-1,21	20.338	14.944	13.965	-6,05	9.117	4.848	53.858	-0,05	44.119	9.739
Santa Catarina	28.632	2,56	18.612	10.020	9.479	-7,59	6.741	2.738	42.856	-0,66	36.084	6.772
Rio Grande do Sul	47.875	3,13	29.449	18.426	18.205	-5,54	11.916	6.289	46.620	0,68	38.226	8.394
CENTRO-OESTE	37.550	-4,91	23.300	14.250	14.193	-3,74	9.807	4.386	26.017	-2,14	18.743	7.274
Mato Grosso do Sul	8.050	0,71	5.179	2.871	2.833	-8,73	1.960	873	4.773	2,34	2.783	1.990
Mato Grosso	7.786	-9,24	4.724	3.062	3.076	-6,50	2.037	1.039	3.925	-8,12	3.159	766
Goiás	14.305	-1,74	8.593	5.712	5.234	-0,53	3.457	1.777	9.695	0,74	6.530	3.165
Distrito Federal	7.409	-11,33	4.804	2.605	3.050	-1,26	2.353	697	7.624	-5,01	6.271	1.353

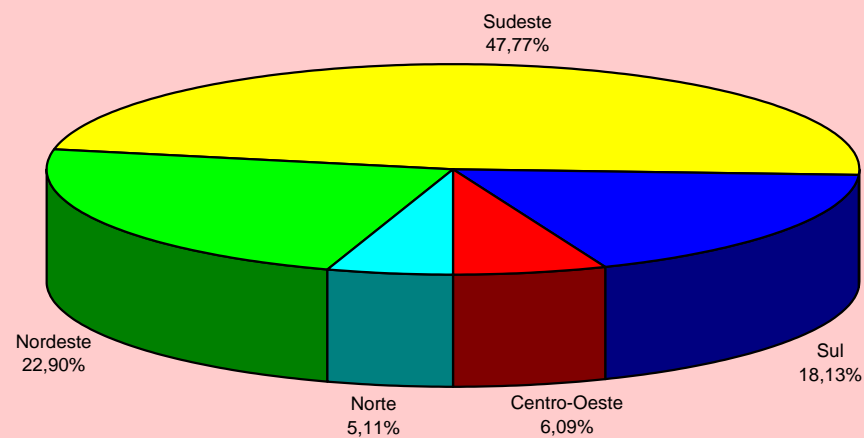
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

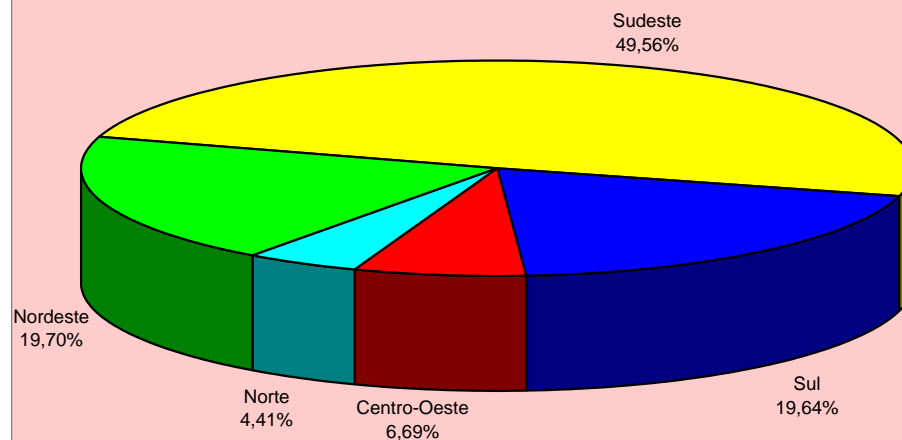
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2012

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Mai	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
Novembro	661.989	1,17	366.353	295.636	377.059	-2,81	216.678	160.381	248.191	-6,75	165.183	83.008
Dezembro	603.942	-8,77	342.189	261.753	355.936	-5,60	202.491	153.445	242.896	-2,13	159.632	83.264
2012 Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Subtotal ⁽¹⁾	616.660	3,07	348.194	268.466	364.599	2,54	212.240	152.359	234.949	-7,02	151.249	83.700

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

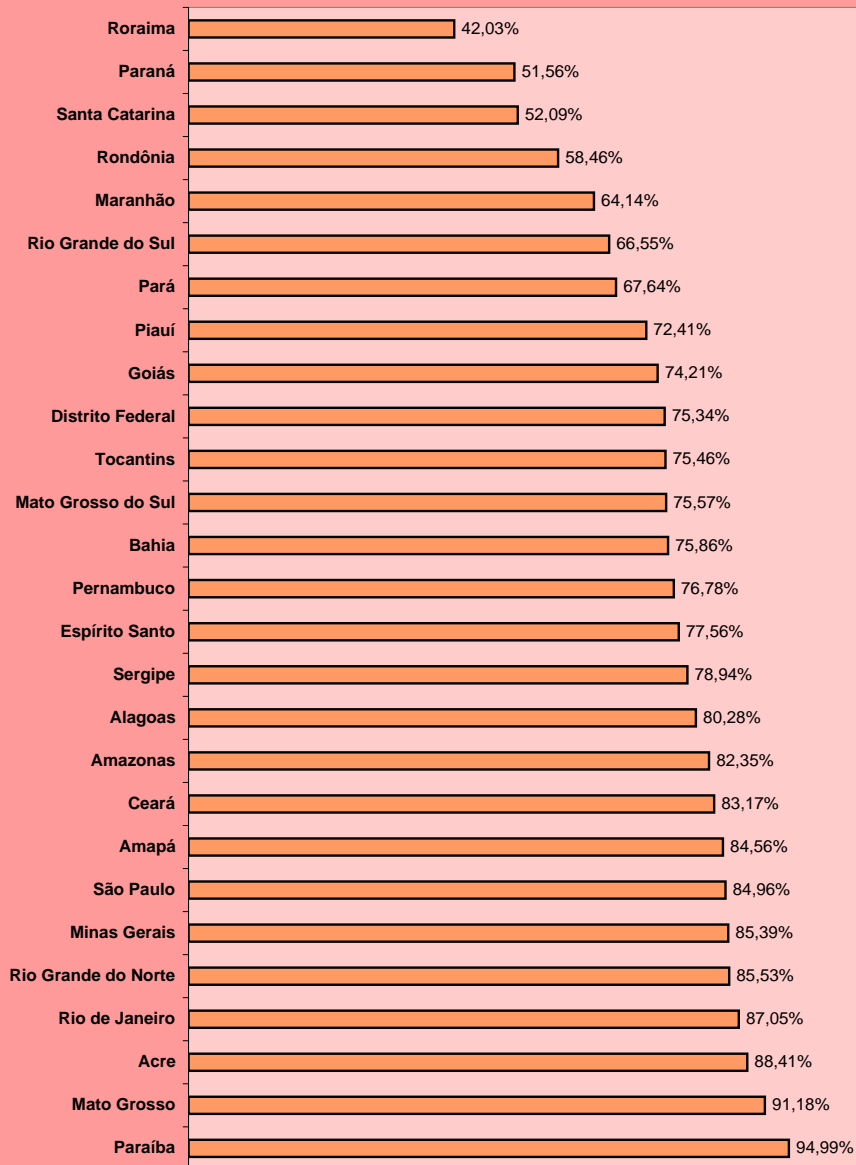
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

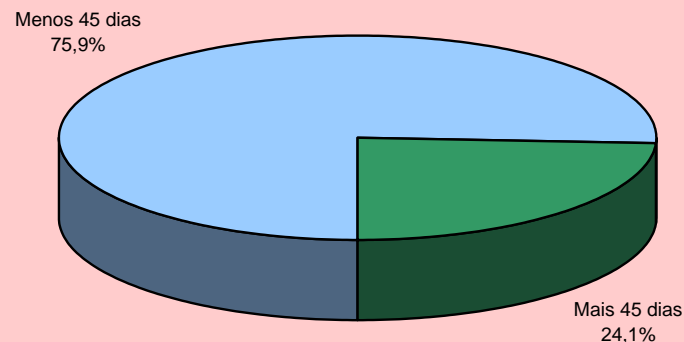
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	314.248	99.771	414.019	32.492	25.228	57.720	346.740	124.999	471.739	73,5
NORTE	14.698	5.562	20.260	1.728	1.718	3.446	16.426	7.280	23.706	69,3
Rondônia	2.568	1.940	4.508	226	45	271	2.794	1.985	4.779	58,5
Acre	404	45	449	107	22	129	511	67	578	88,4
Amazonas	3.203	551	3.754	272	194	466	3.475	745	4.220	82,3
Roraima	128	45	173	46	195	241	174	240	414	42,0
Pará	7.228	2.796	10.024	692	993	1.685	7.920	3.789	11.709	67,6
Amapá	283	40	323	73	25	98	356	65	421	84,6
Tocantins	884	145	1.029	312	244	556	1.196	389	1.585	75,5
NORDESTE	61.360	18.125	79.485	7.218	3.188	10.406	68.578	21.313	89.891	76,3
Maranhão	8.200	4.730	12.930	672	230	902	8.872	4.960	13.832	64,1
Piauí	3.467	1.174	4.641	452	319	771	3.919	1.493	5.412	72,4
Ceará	6.340	1.131	7.471	1.510	458	1.968	7.850	1.589	9.439	83,2
Rio Grande do Norte	1.929	320	2.249	246	48	294	2.175	368	2.543	85,5
Paraíba	2.095	115	2.210	500	22	522	2.595	137	2.732	95,0
Pernambuco	11.309	3.092	14.401	975	624	1.599	12.284	3.716	16.000	76,8
Alagoas	7.325	1.773	9.098	502	150	652	7.827	1.923	9.750	80,3
Sergipe	3.402	759	4.161	654	323	977	4.056	1.082	5.138	78,9
Bahia	17.293	5.031	22.324	1.707	1.014	2.721	19.000	6.045	25.045	75,9
SUDESTE	144.886	20.634	165.520	15.607	7.664	23.271	160.493	28.298	188.791	85,0
Minas Gerais	33.696	4.563	38.259	3.109	1.734	4.843	36.805	6.297	43.102	85,4
Espírito Santo	7.854	1.798	9.652	605	649	1.254	8.459	2.447	10.906	77,6
Rio de Janeiro	27.264	2.812	30.076	2.753	1.655	4.408	30.017	4.467	34.484	87,0
São Paulo	76.072	11.461	87.533	9.140	3.626	12.766	85.212	15.087	100.299	85,0
SUL	75.518	51.650	127.168	5.600	10.566	16.166	81.118	62.216	143.334	56,6
Paraná	25.555	21.755	47.310	2.212	4.336	6.548	27.767	26.091	53.858	51,6
Santa Catarina	21.246	18.030	39.276	1.079	2.501	3.580	22.325	20.531	42.856	52,1
Rio Grande do Sul	28.717	11.865	40.582	2.309	3.729	6.038	31.026	15.594	46.620	66,6
CENTRO-OESTE	17.786	3.800	21.586	2.339	2.092	4.431	20.125	5.892	26.017	77,4
Mato Grosso do Sul	3.100	725	3.825	507	441	948	3.607	1.166	4.773	75,6
Mato Grosso	3.073	228	3.301	506	118	624	3.579	346	3.925	91,2
Goiás	6.143	1.400	7.543	1.052	1.100	2.152	7.195	2.500	9.695	74,2
Distrito Federal	5.470	1.447	6.917	274	433	707	5.744	1.880	7.624	75,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

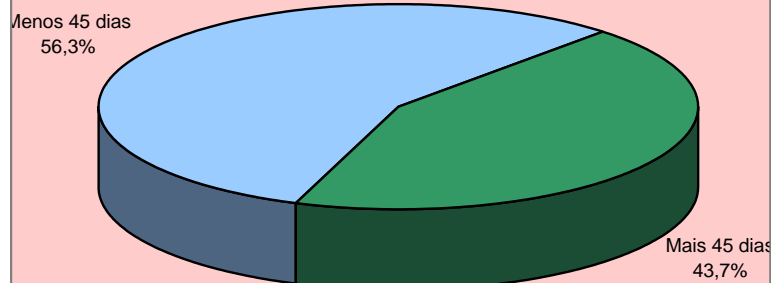
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2012

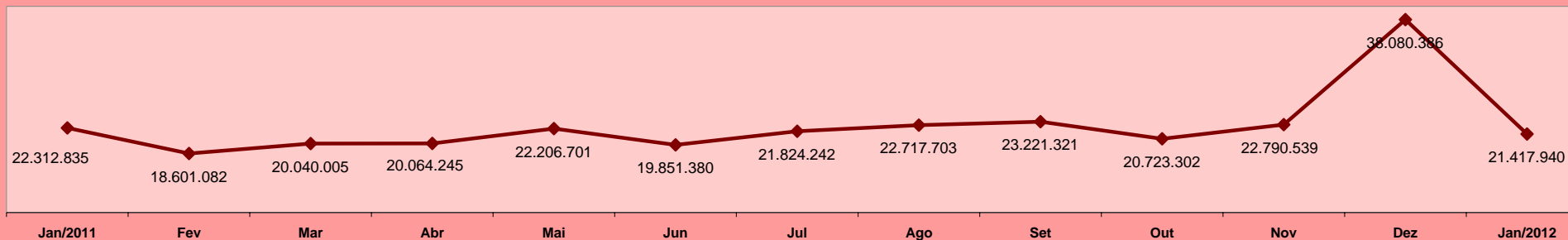
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30
Novembro	22.790.538.695	9,98	19.334.796.032	3,70	681.705.234	1,36	2.774.037.429	97,26
Dezembro	38.080.385.754	67,09	32.754.315.183	69,41	822.680.382	20,68	4.503.390.189	62,34
2012 Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Subtotal ⁽²⁾	21.417.940.178	-4,01	19.632.045.502	11,17	650.872.289	4,73	1.135.022.387	-71,85

FONTE: DATAPREV, SINTESE

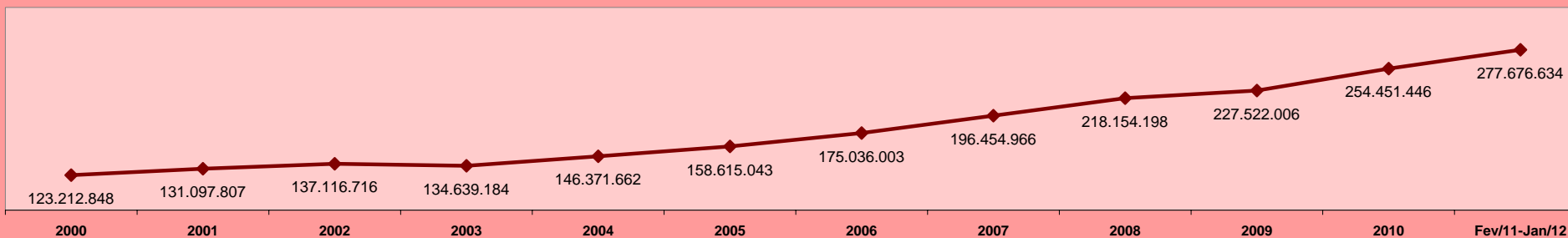
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2011/2012
(EM R\$ MIL)

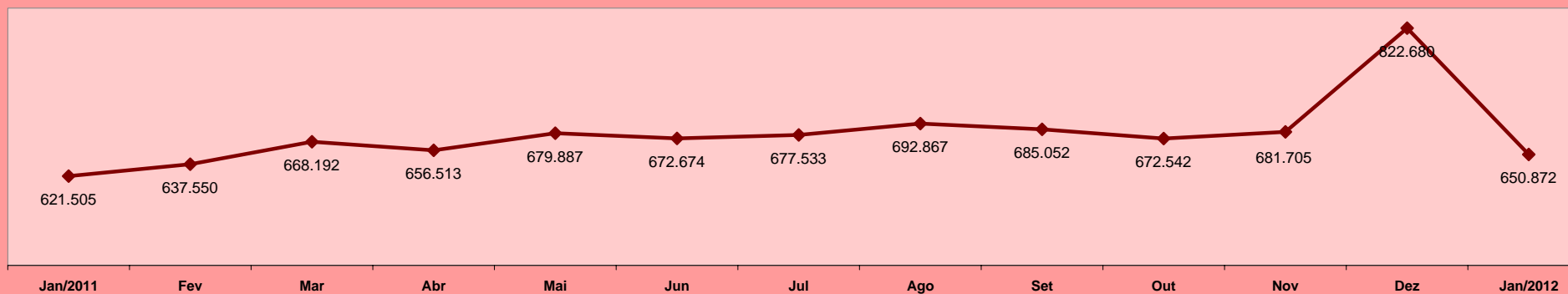


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2012.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2010/2012 (EM R\$ MIL)



23

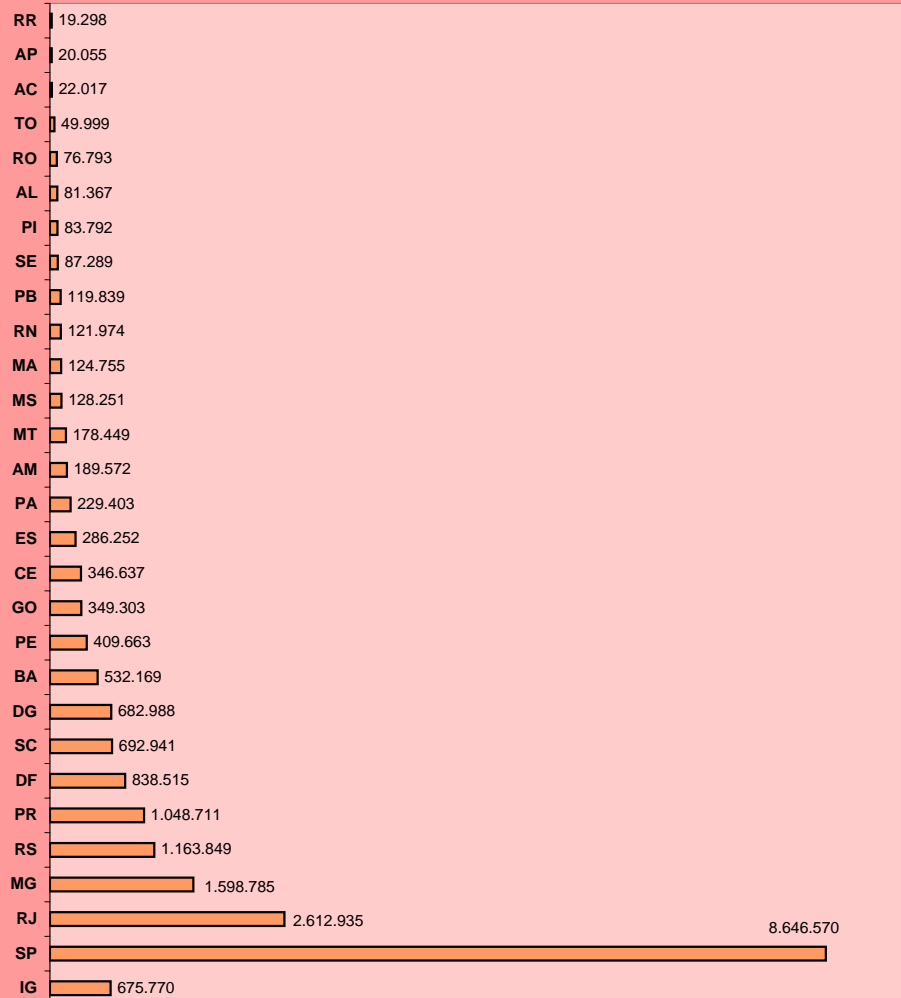
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	21.417.940.178	100,00	-43,76	19.632.045.502	650.872.289	352.206.281	6.096.415	41.051.140	52.474.625	106.239	683.053.226	34.461
NORTE	607.138.215	2,83	-41,65	559.096.174	14.473.146	30.436.224	151.497	-	2.975.271	5.903	-	-
Rondônia	76.793.456	0,36	-42,80	71.693.083	1.759.146	3.176.949	1.907	-	162.371	-	-	-
Acre	22.017.105	0,10	-57,98	18.578.026	473.980	2.865.929	2.795	-	96.375	-	-	-
Amazonas	189.572.234	0,89	-39,13	180.689.025	3.203.704	5.121.328	5.817	-	552.065	295	-	-
Roraima	19.298.381	0,09	-44,10	15.626.230	311.083	3.310.654	426	-	49.974	14	-	-
Pará	229.402.678	1,07	-41,67	208.749.041	7.272.216	11.661.500	55.910	-	1.664.011	-	-	-
Amapá	20.055.024	0,09	-25,43	18.549.555	375.991	962.999	860	-	165.619	-	-	-
Tocantins	49.999.337	0,23	-42,99	45.211.214	1.077.026	3.336.865	83.782	-	284.856	5.594	-	-
NORDESTE	1.907.484.267	8,91	-40,94	1.753.782.053	71.306.717	73.387.399	859.775	37.583	8.100.007	9.665	957	111
Maranhão	124.754.957	0,58	-41,75	110.541.713	3.921.305	9.540.613	92.743	10	653.243	5.330	-	-
Piauí	83.792.068	0,39	-31,59	75.023.017	3.101.695	5.234.138	116.029	35.593	281.571	25	-	-
Ceará	346.637.110	1,62	-44,05	329.668.208	8.539.600	7.844.146	100.332	74	484.734	16	-	-
Rio Grande do Norte	121.973.785	0,57	-41,10	110.028.402	4.899.135	6.621.959	69.904	-	354.072	-	313	-
Paraíba	119.838.568	0,56	-41,85	108.623.055	5.383.393	5.433.556	31.327	-	363.825	3.412	-	-
Pernambuco	409.662.845	1,91	-40,83	381.312.124	15.940.051	8.900.468	46.743	-	3.463.295	153	-	11
Alagoas	81.367.173	0,38	-35,46	70.604.089	4.694.991	5.303.406	101.827	555	662.305	-	-	-
Sergipe	87.288.520	0,41	-44,76	79.893.928	3.277.724	3.920.209	20.014	-	175.949	52	644	-
Bahia	532.169.241	2,48	-39,79	488.087.517	21.548.823	20.588.904	280.856	1.351	1.661.013	677	-	100
SUDESTE	13.144.542.331	61,37	-38,58	12.524.984.389	403.730.825	147.055.651	3.688.801	39.685.623	25.303.014	69.664	524	23.840
Minas Gerais	1.598.785.047	7,46	-38,01	1.488.432.168	74.375.678	30.249.595	1.117.054	134.456	4.421.168	54.703	-	225
Espírito Santo	286.252.451	1,34	-38,74	260.646.503	12.070.831	12.667.191	54.296	221	790.255	1.300	-	21.854
Rio de Janeiro	2.612.935.112	12,20	-36,26	2.449.326.380	94.069.677	25.785.779	737.364	39.264.822	3.742.694	8.329	-	67
São Paulo	8.646.569.721	40,37	-39,35	8.326.579.338	223.214.639	78.353.086	1.780.087	286.124	16.348.897	5.332	524	1.694
SUL	2.905.499.935	13,57	-42,06	2.736.451.556	103.074.394	55.384.862	1.181.536	296.548	9.022.448	15.157	64.140	9.294
Paraná	1.048.710.500	4,90	-41,18	983.163.639	34.626.154	27.475.952	229.485	394	3.212.702	1.283	-	891
Santa Catarina	692.940.616	3,24	-44,97	655.906.514	24.995.897	10.181.641	146.868	29.235	1.658.864	9.341	10.546	1.710
Rio Grande do Sul	1.163.848.819	5,43	-41,00	1.097.381.403	43.452.343	17.727.269	805.183	266.919	4.150.882	4.533	53.594	6.693
CENTRO-OESTE	1.494.518.065	6,98	-43,40	1.416.166.657	38.172.881	36.443.727	196.229	836.883	2.697.542	2.930	-	1.216
Mato Grosso do Sul	128.251.246	0,60	-38,48	118.222.866	5.864.710	3.617.955	87.878	-	457.837	-	-	-
Mato Grosso	178.448.549	0,83	-42,20	167.431.268	5.418.162	4.974.121	12.179	3.540	609.279	-	-	-
Goiás	349.303.018	1,63	-36,53	314.290.490	13.006.865	21.299.733	78.095	-	624.200	2.419	-	1.216
Distrito Federal	838.515.252	3,92	-46,69	816.222.033	13.883.144	6.551.918	18.077	833.343	1.006.226	511	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	682.987.605	3,19	-81,80	-	-	-	-	-	-	-	682.987.605	-
IGNORADO	675.769.760	3,16	-32,52	641.564.673	20.114.326	9.498.418	18.577	194.503	4.376.343	2.920	-	-

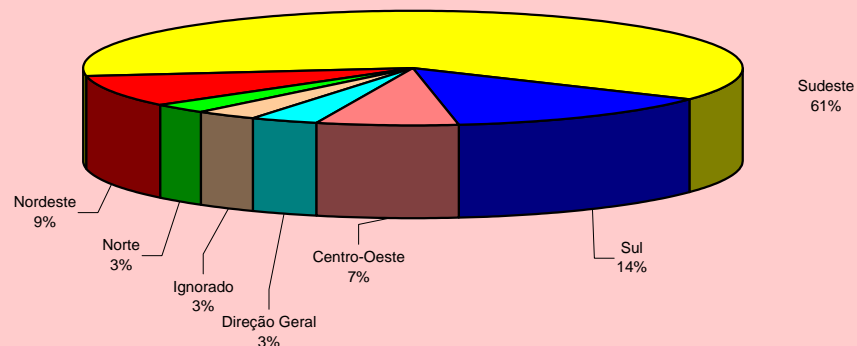
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

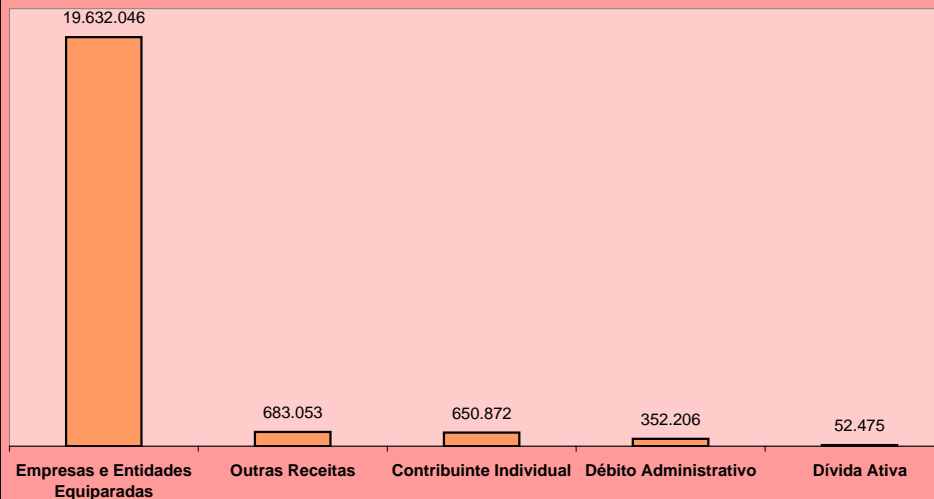
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



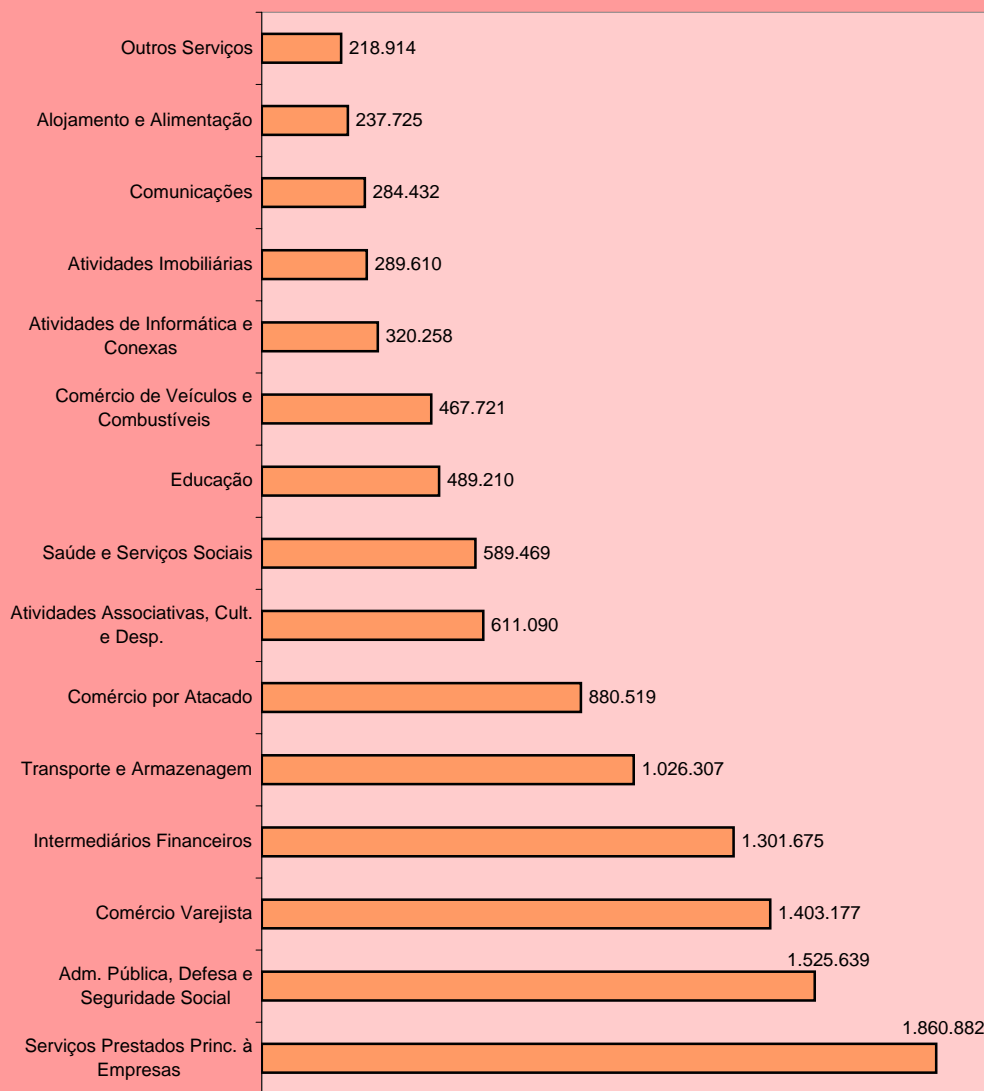
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	19.632.156.079	100,00	-40,06	Serviços	11.506.627.230	58,61	-41,51
Agricultura	245.751.817	1,25	-42,55	Comércio de Veículos e Combustíveis	467.720.669	2,38	-40,25
Indústria	6.580.947.003	33,52	-38,09	Comércio por Atacado	880.518.513	4,49	-38,97
Extrativa Mineral	269.118.374	1,37	-37,98	Comércio Varejista	1.403.176.540	7,15	-37,81
Construção	1.686.603.155	8,59	-27,52	Alojamento e Alimentação	237.724.958	1,21	-42,49
Serviços Industriais de Util. Pública	440.528.081	2,24	-43,17	Transporte e Armazenagem	1.026.307.165	5,23	-43,22
Transformação	4.184.697.393	21,32	-41,01	Comunicações	284.432.339	1,45	-41,48
Produtos Alimentares e Bebidas	683.929.643	3,48	-36,60	Intermediários Financeiros	1.301.675.325	6,63	-45,23
Produtos Têxteis	116.111.546	0,59	-44,44	Atividades Imobiliárias	289.609.800	1,48	-42,12
Fabricação de Celulose e Papel	108.391.687	0,55	-43,94	Atividades de Informática e Conexas	320.257.641	1,63	-48,50
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	307.805.653	1,57	-33,96	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.860.882.466	9,48	-34,79
Produtos Químicos	435.891.270	2,22	-41,75	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.525.638.785	7,77	-48,12
Artigos de Borracha e Plástico	220.863.880	1,13	-40,59	Educação	489.210.325	2,49	-40,85
Produtos de Minerais Não Metálicos	135.714.140	0,69	-41,32	Saúde e Serviços Sociais	589.469.173	3,00	-41,27
Metalurgia Básica	229.674.593	1,17	-42,49	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	611.089.790	3,11	-39,13
Fabricação de Produtos de Metal	242.646.396	1,24	-40,07	Outros Serviços	218.913.741	1,12	-38,48
Fabricação de Máquinas e Equip.	376.356.187	1,92	-40,59	Ignorado	1.298.830.029	6,62	-35,85
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	151.212.766	0,77	-39,59				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	575.446.747	2,93	-43,26				
Outras Indústrias de Transformação	600.652.885	3,06	-45,03				

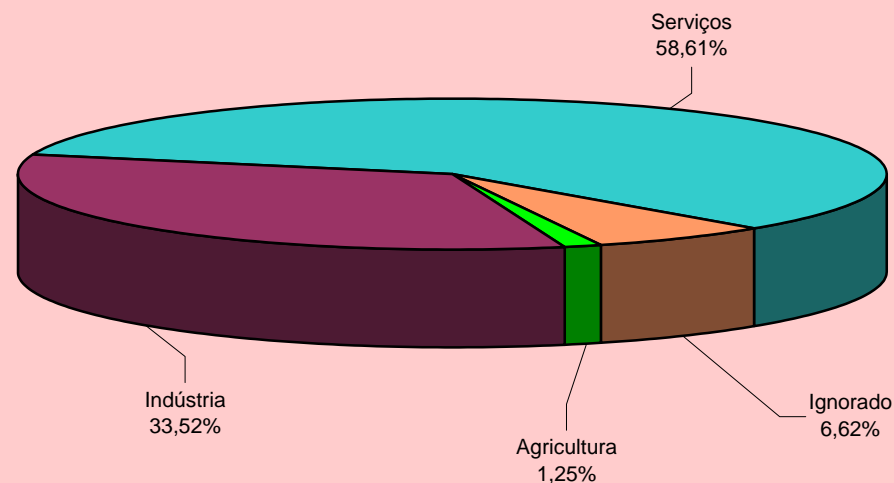
FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

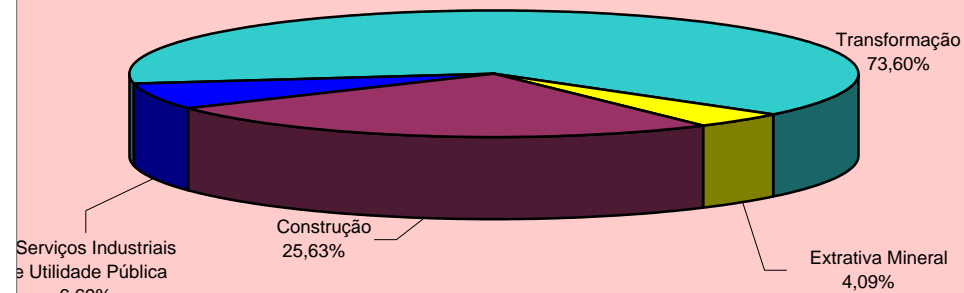
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

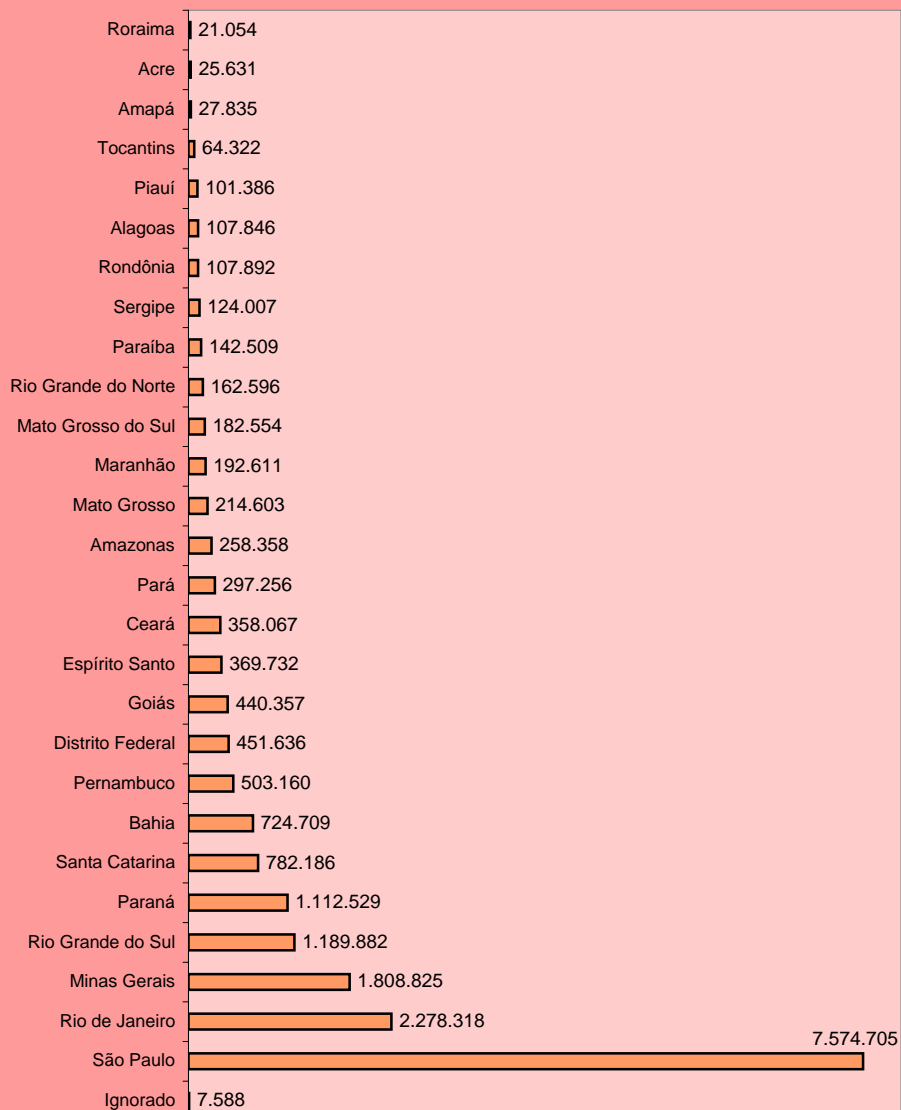
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	19.632.156.079	100,00	-40,06	245.751.817	6.580.947.003	11.506.627.230	2.751.415.722	1.310.739.504	1.301.675.325	6.142.796.679	1.298.830.029
NORTE	802.348.735	4,09	-41,74	9.800.879	286.570.550	455.595.818	114.479.714	43.910.353	35.439.757	261.765.994	50.381.488
Rondônia	107.892.289	0,55	-42,46	1.141.451	45.150.566	54.850.983	19.186.272	3.691.016	3.966.073	28.007.622	6.749.289
Acre	25.631.011	0,13	-55,99	342.997	4.383.119	18.982.730	4.780.329	543.977	1.625.305	12.033.119	1.922.165
Amazonas	258.358.162	1,32	-38,42	1.019.050	115.321.288	126.597.954	29.299.417	18.783.547	7.246.181	71.268.809	15.419.870
Roraima	21.053.851	0,11	-45,50	128.914	4.923.941	15.184.299	3.293.218	515.678	887.798	10.487.605	816.697
Pará	297.256.178	1,51	-43,37	5.165.250	98.436.273	173.939.154	42.532.624	17.303.563	17.283.915	96.819.052	19.715.501
Amapá	27.835.202	0,14	-28,06	247.612	5.635.157	20.135.445	4.905.610	1.422.297	1.185.260	12.622.278	1.816.988
Tocantins	64.322.042	0,33	-41,36	1.755.605	12.720.206	45.905.253	10.482.244	1.650.275	3.245.225	30.527.509	3.940.978
NORDESTE	2.416.891.405	12,31	-39,98	35.616.566	768.065.239	1.451.597.594	307.243.420	123.080.194	133.665.925	887.608.055	161.612.006
Maranhão	192.610.909	0,98	-40,66	4.752.099	60.632.792	109.567.015	25.476.461	7.842.468	11.809.699	64.438.387	17.659.003
Piauí	101.386.454	0,52	-36,39	1.180.799	22.856.198	73.280.386	15.467.532	4.363.985	6.102.749	47.346.120	4.069.071
Ceará	358.067.466	1,82	-44,16	3.305.725	103.482.605	228.970.567	47.148.718	19.129.148	29.050.600	133.642.101	22.308.569
Rio Grande do Norte	162.595.689	0,83	-38,86	2.205.440	49.557.914	103.178.043	22.448.254	6.985.439	7.402.718	66.341.632	7.654.292
Paraíba	142.509.096	0,73	-40,22	1.893.789	39.522.940	93.438.615	19.056.486	5.363.705	8.960.666	60.057.758	7.653.752
Pernambuco	503.159.652	2,56	-39,37	4.999.644	170.873.696	287.914.023	64.910.229	30.030.717	23.896.267	169.076.810	39.372.289
Alagoas	107.845.901	0,55	-36,15	1.144.214	34.731.864	61.057.446	14.813.331	4.741.241	6.714.137	34.788.737	10.912.377
Sergipe	124.007.218	0,63	-41,77	1.364.088	42.810.299	73.207.384	13.625.528	3.249.932	6.420.034	49.911.890	6.625.447
Bahia	724.709.020	3,69	-38,89	14.770.768	243.596.931	420.984.115	84.296.881	41.373.559	33.309.055	262.004.620	45.357.206
SUDESTE	12.031.579.617	61,29	-39,33	113.337.004	4.031.704.286	7.097.391.378	1.622.740.153	880.304.990	823.253.823	3.771.092.412	789.146.949
Minas Gerais	1.808.824.962	9,21	-38,64	32.449.178	660.975.407	992.318.210	233.330.476	108.541.939	92.462.547	557.983.248	123.082.167
Espírito Santo	369.731.676	1,88	-38,95	3.249.232	111.939.757	232.173.644	59.121.616	29.855.077	18.310.901	124.886.050	22.369.043
Rio de Janeiro	2.278.318.396	11,61	-38,47	5.301.234	700.980.089	1.396.346.197	238.734.133	208.439.471	141.829.324	807.343.269	175.690.876
São Paulo	7.574.704.583	38,58	-39,77	72.337.360	2.557.809.033	4.476.553.327	1.091.553.928	533.468.503	570.651.051	2.280.879.845	468.004.863
SUL	3.084.597.898	15,71	-41,49	41.595.615	1.170.864.236	1.676.947.538	523.898.494	188.517.398	187.586.635	776.945.011	195.190.509
Paraná	1.112.529.124	5,67	-41,39	16.802.511	408.902.027	612.238.591	185.897.089	73.452.271	70.817.818	282.071.413	74.585.995
Santa Catarina	782.186.288	3,98	-43,91	8.044.595	320.189.167	401.553.610	129.430.152	40.595.897	34.588.867	196.938.694	52.398.916
Rio Grande do Sul	1.189.882.486	6,06	-39,87	16.748.509	441.773.042	663.155.337	208.571.253	74.469.230	82.179.950	297.934.904	68.205.598
CENTRO-OESTE	1.289.150.392	6,57	-42,17	41.755.006	323.638.021	824.635.850	183.051.632	74.925.152	121.728.630	444.930.436	99.121.515
Mato Grosso do Sul	182.554.425	0,93	-37,68	10.325.466	54.559.569	101.664.034	30.943.727	9.089.420	8.624.972	53.005.915	16.005.356
Mato Grosso	214.603.118	1,09	-41,59	16.258.014	55.246.759	123.985.461	45.108.148	11.653.858	11.474.086	55.749.369	19.112.884
Goiás	440.357.202	2,24	-37,66	13.349.311	146.845.899	240.198.477	62.887.649	20.916.109	21.582.871	134.811.848	39.963.515
Distrito Federal	451.635.647	2,30	-47,64	1.822.215	66.985.794	358.787.878	44.112.108	33.265.765	80.046.701	201.363.304	24.039.760
IGNORADO	7.588.032	0,04	-56,59	3.646.747	104.671	459.052	2.309	1.417	555	454.771	3.377.562

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

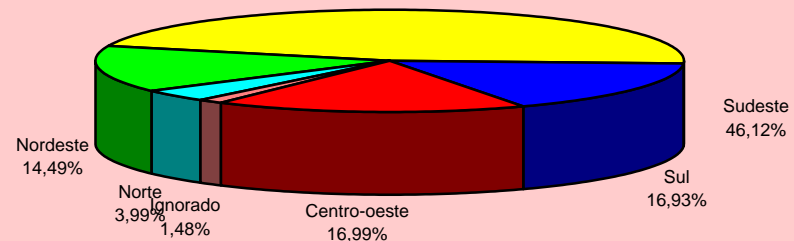
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

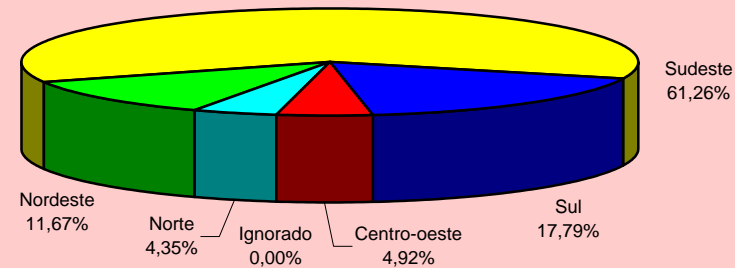
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



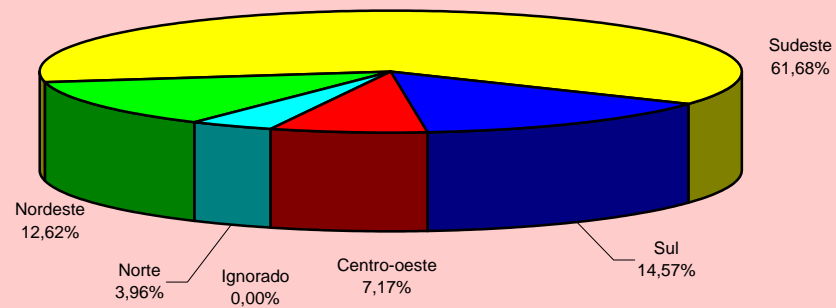
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

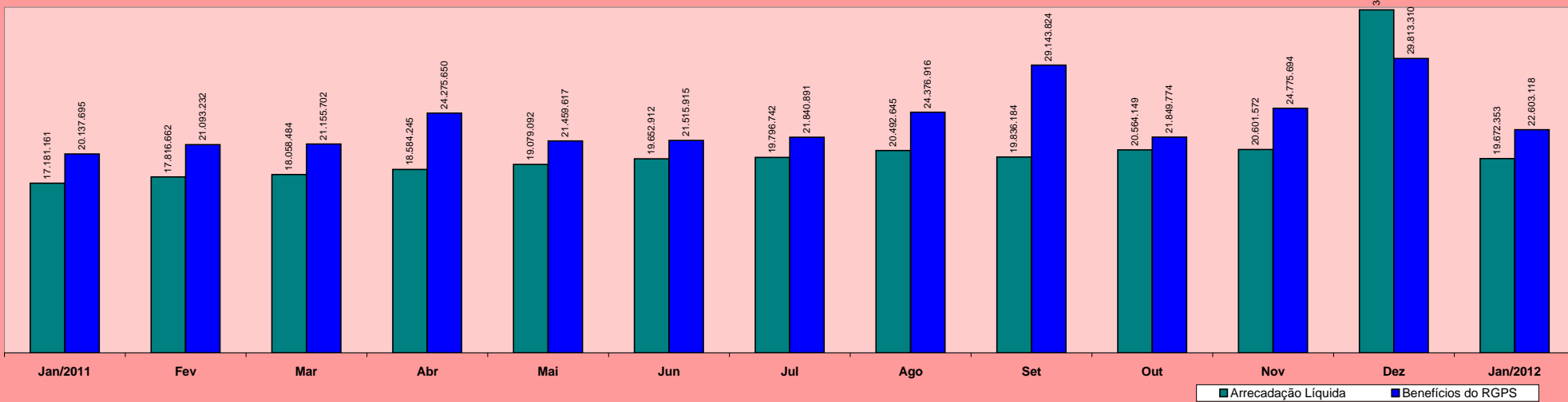


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

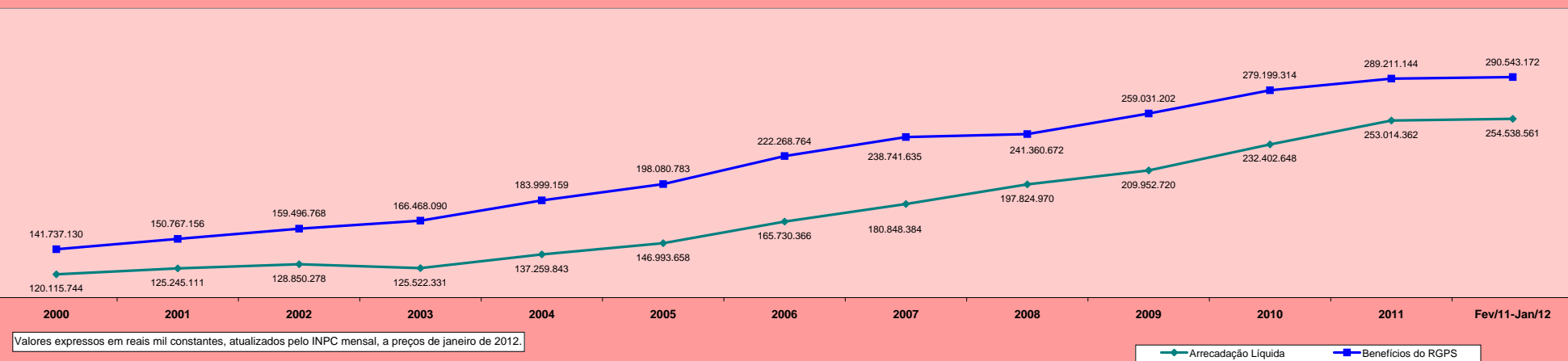


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2011/2012		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2011	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.464.653	15.699.583	12.313.715	12.313.715	11.033.629
2. RECEBIMENTOS	351.544.706	26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.366.061	26.993.259	33.562.281	30.895.290	26.787.931	34.329.393	31.915.752	29.939.275	29.939.275	348.580.861
2.1 Próprios	271.405.799	19.926.995	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	21.904.206	22.618.068	22.658.595	36.885.068	23.340.100	23.340.100	274.354.122
- Arrecadação Bancária	245.645.267	18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	19.747.540	20.120.716	20.348.163	34.520.453	20.640.892	20.640.892	248.178.438
- Arrecadação SIMPLES (1)	57.444	4.674	4.671	4.497	3.936	4.880	4.885	5.431	4.543	4.433	5.906	4.200	-	-	52.057
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)(4)	20.074.138	1.385.170	1.441.172	1.523.668	1.569.922	1.722.273	1.686.552	1.732.810	1.775.340	1.748.821	1.760.705	1.868.773	2.096.724	2.096.724	20.311.930
- Arrecadação REFIS	119.729	9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	9.365	9.584	8.653	10.208	11.511	11.511	120.525
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	1.644	20	84	60	142	26	18	396	257	148	15	61	191	191	1.420
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.920.153	166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	423.724	385.242	365.152	400.308	371.979	371.979	4.125.164
- Arrecadação FIES (1)	417.056	-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	21.784	42.694	35.629	48.115	28.045	28.045	401.883
- Arrecadação / DARF'S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.714	99.714	99.714
- Depósitos Judiciais	1.440.283	66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	-60.352	330.045	150.161	60.031	102.349	102.349	1.337.625
- Ressarcimento de Arrecadação	-766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	-269.149	-13.639	-21.937	-53.626	-14.540	-29.879	-13.729	-31.498	-17.995	-23.615	-15.789	-27.082	-11.306	-11.306	-274.634
2.2 Rendimentos Financeiros	145.217	13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	392	130	166	264	204	204	126.722
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	2.328	162	112	123	151	252	130	167	392	127	129	233	152	152	2.132
- Rendimentos Aplicações Financeiras	142.889	13.243	2.547	-	0	107.207	0	1.469	1	3	37	31	52	52	124.590
2.3 Outros	413.777	39.726	16.637	73.843	21.322	133.705	37.592	96.984	19.683	19.185	13.380	-72.197	41.399	41.399	441.260
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-479.138	3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	-2.045.046	-1.209.843	5.838.162	521.784	-2.861.704	-20.293.829	1.417.566	1.417.566	-6.648.339
2.5 Transferências da União	80.059.051	3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.162.865	3.132.847	3.628.763	14.518.956	15.396.445	5.140.005	5.140.005	80.307.096
- Recursos Ordinários	2.613.584	57.659	65.504	63.866	66.471	59.928	78.384	59.290	66.256	60.729	1.654.897	242.640	80.415	80.415	2.556.038
- Concursos e Prognósticos	302.620	6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	19.006	19.269	11.053	125.162	17.299	17.299	303.827
- Operações de Crédito Externa	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.005.199	381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	572.238	430.997	2.265.409	217.672	798.079	798.079	10.434.328
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	25.078.877	368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	329.498	330.075	1.345.411	11.038.720	726.485	726.485	25.428.245
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	5.040.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	40.000	30.000	30.000	5.070.000
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.597.138	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	273.849	211.893	520.574	270.382	143.007	143.007	6.520.402
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	365.499	-	-	-	-	-	-	-29.672	-	-	-	-	-	-	-29.672
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-1	-	-	-	-	-	-	-	-1	-	-	-	-	-	-1
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados	375.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Compens. Finan./ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	3.281.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.460.000	1.821.200	-	-	3.281.200
- COFINS - EPU	1.228.131	35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	157.000	62.800	165.000	94.008	168.003	168.003	1.205.531
- COFINS/LOAS	25.170.848	2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	1.715.000	2.513.000	2.096.611	1.546.660	3.176.717	3.176.717	25.537.188
3. PAGAMENTOS	343.922.488	25.982.902	26.025.862	29.126.504	26.405.861	26.557.135	27.091.734	29.542.321	34.285.303	26.947.796	30.094.463	35.301.620	29.781.550	29.781.550	347.143.051
3.1 Pagamentos do INSS (2)	318.923.929	24.081.530	24.157.351	27.277.105	24.505.822	24.589.836	25.129.044	27.524.326	32.217.281	24.893.877	28.037.440	33.159.946	26.113.803	26.113.803	321.687.361
3.1.1 - Total de Benefícios	309.332.496	23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	31.599.807	24.475.820	27.030.493	32.219.477	25.125.094	25.125.094	312.063.964
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	307.605.994	23.214.155	23.284.212	26.427.991	23.615.156	23.682.817	24.021.563	26.571.031	31.371.832	24.074.674	27.002.374	32.080.980	25.020.491	25.020.491	310.367.277
a) Benefícios Previdenciários	281.438.220	21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916	29.143.824	21.849.774	24.775.694	29.813.310	22.603.118	22.603.118	283.903.642
- Benefícios - INSS	272.838.836	20.810.420	20.774.436	20.946.725	21.044.195	21.102.667	21.232.982	23.726.550	28.620.694	21.422.554	24.048.999	29.301.646	22.341.968	22.341.968	275.373.835
- Sentenças Judiciais - TRF	6.597.138	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	273.849	211.893	520.574	270.382	143.007	143.007	6.520.402
- Sentenças Judiciais - INSS	615.191	13.740	11.010	7.189	11.979	13.178	11.218	150.993	144.877	104.261	104.117	37.878	6.094	6.094	616.534
- Comprev (3)	1.387.054	99.220	99.587	107.445	114.364	-	233.514	105.816	104.404	111.067	102.004	203.403	112.048	112.048	1.392.871
b) Benefícios não Previdenciários	26.167.775	2.120.924	2.128.510	2.152.342	2.155.539	2.166.902	2.180.672	2.194.115	2.228.007	2.224.900	2.226.681	2.267.671	2.417.373	2.417.373	26.463.636
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.262.989	83.879	82.196	84.528	83.319	86.701	88.489	101.301	129.373	111.235	113.932	146.486	116.358	116.358	1.227.797
- Amparos Assistenciais - LOAS	24.904.786	2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	2.098.634	2.113.664	2.112.749	2.121.185	2.301.015	2.301.015	25.235.839
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.726.501	-61.548	-139.554	-156.146	-64.773	-140.943	-145.393	-87.992	-227.975	-401.145	-28.119	-138.496	-104.603	-104.603	-1.696.687
3.1.3 Pessoal	8.920.565	720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	678.673	674.339	844.829	748.580	913.330	913.330	8.969.174
3.1.4 Custeio	2.397.370	146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238	166.777	144.864	190.236	330.366	179.982	179.982	2.350.910
3.2 Transferências a Terceiros	24.998.559	1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	2.068.022	2.053.919	2.057.023	2.141.674	3.667.747	3.667.747	25.455.690
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	515.299	39.028	38.285	38.060	39.285	40.810	40.666	41.746	42.787	42.518	42.574	44.201	74.628	74.628	524.589
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida - Benef. Previdenciários)	-35.546.278	-3.315.597	-3.135.503	-5.729.465	-2.419.810	-1.903.813	-2.084.816	-3.926.017	-9.350.428	-1.328.144	-4.216.696	4.885.884	-3.005.392	-3.005.392	-35.529.798
6. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos	-61.714.053	-5.436.521	-5.264.013	-7.881.807	-4.575.350	-4.070.715	-4.265.488	-6.120.132	-11.578.435	-3.553.044	-6.443.376	2.618.213	-5.422.766	-5.422.766	-61.993.434

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2011/2012

DISCRIMINAÇÃO	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20
Salário-Família 1	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	31,22
Salário-Família 2	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	22,00
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,6680	1,6591	1,5864	1,6135	1,5870	1,5639	1,5970	1,7498	1,7726	1,7905	1,8369	1,7897
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076	0,1003	0,0620	0,0645	0,0937	0,0864
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.346,74	3.368,83	3.393,09	3.412,43	3.419,94	3.419,94	3.434,30	3.449,76	3.460,80	3.480,52	3.498,27	3.516,11
Variação (em %)	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	-	0,42	0,45	0,3200	0,57	0,51	0,51
IGP-DI (Ago/94 = 100)	452,05	454,81	457,06	457,09	456,49	456,26	459,06	462,51	464,35	466,33	465,59	466,98
Variação (em %)	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	0,75	0,40	0,43	-0,16	0,30
IGP-M (Ago/94 = 100)	458,40	461,25	463,31	465,31	464,46	463,93	465,97	468,98	471,47	473,81	473,25	474,43
Variação (em %)	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	0,25
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	338,59	339,78	342,16	343,23	343,27	344,32	345,67	346,53	347,87	349,96	352,10	354,42
Variação (em %)	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	0,25	0,39	0,60	0,61	0,66
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16	3.354,85	3.369,28	3.386,80	3.403,73	3.422,79
Variação (em %)	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	0,56

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

Especial

IDADES MÉDIAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA E SEXO – 2011

BENEFÍCIOS SEGUNDO O INSTITUIDOR

(continua)

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição	58,34	59,05	57,66	57,99	58,16	57,78	58,89	60,85	57,51
	(5,81)	(5,71)	(5,82)	(6,45)	(6,57)	(6,30)	(4,57)	(2,51)	(5,15)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (inclui B-42, B-46 e outras)	53,65	54,61	51,76	53,65	54,61	51,76	54,24	54,59	50,44
	(4,63)	(4,62)	(4,01)	(4,63)	(4,63)	(4,01)	(4,05)	(3,83)	(4,40)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (B-42)	53,88	54,83	51,90	53,87	54,84	51,90	54,24	54,59	50,44
	(4,51)	(4,46)	(3,92)	(4,51)	(4,47)	(3,92)	(4,05)	(3,83)	(4,40)
Aposentadorias por Tempo de Serviço Especial (B-46)	48,16	48,14	48,44	48,16	48,14	48,44	–	–	–
	(4,50)	(4,50)	(4,42)	(4,50)	(4,50)	(4,42)	–	–	–
Aposentadorias por Idade	60,74	62,81	59,36	63,39	65,74	61,92	58,91	60,90	57,51
	(4,79)	(3,37)	(5,10)	(3,77)	(2,37)	(3,74)	(4,56)	(2,43)	(5,15)
Aposentadorias por Invalidez	51,39	51,10	51,84	51,76	51,29	52,47	48,96	49,88	47,45
	(9,70)	(9,61)	(9,81)	(9,69)	(9,61)	(9,76)	(9,39)	(9,51)	(9,01)
Auxílio-Doença	40,39	39,84	41,01	40,12	39,37	40,97	42,73	43,99	41,35
	(11,78)	(12,21)	(11,24)	(11,86)	(12,20)	(11,41)	(10,77)	(11,52)	(9,68)
Auxílio-Acidente	36,99	36,74	38,37	36,39	36,08	38,21	39,09	39,14	38,84
	(10,31)	(10,31)	(10,22)	(10,03)	(9,97)	(10,19)	(10,98)	(11,12)	(10,27)
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	36,74	36,33	37,75	36,28	35,85	37,36	43,08	43,01	43,24
	(11,16)	(11,36)	(10,56)	(11,05)	(11,20)	(10,56)	(10,71)	(11,35)	(8,89)
Auxílio-Acidente por Acidente do Trabalho	38,04	37,79	39,26	37,88	37,60	39,24	41,48	41,70	39,91
	(10,31)	(10,31)	(10,22)	(10,03)	(9,97)	(10,19)	(10,98)	(11,12)	(10,27)
Auxílio-Suplementar por Acidente do Trabalho	32,59	31,93	40,40	32,59	31,93	40,40	–	–	–
	(10,92)	(10,40)	(13,55)	(10,92)	(10,40)	(13,55)	–	–	–
Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho	49,57	49,53	49,71	49,46	49,38	49,73	50,91	51,42	49,48
	(9,07)	(9,31)	(8,18)	(9,14)	(9,36)	(8,33)	(8,01)	(8,45)	(6,44)
Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência (B-87)	33,03	31,27	34,99	33,03	31,27	34,99	–	–	–
	(20,24)	(20,55)	(19,70)	(20,24)	(20,55)	(19,70)	–	–	–
Amparo Assistencial ao Idoso (B-88)	66,25	66,11	66,37	66,25	66,11	66,37	–	–	–
	(3,17)	(2,84)	(3,41)	(3,17)	(2,84)	(3,41)	–	–	–
Salário Maternidade	27,14	–	27,14	28,67	–	28,67	25,70	–	25,70
	(6,14)	–	(6,14)	(5,80)	–	(5,80)	(6,11)	–	(6,11)

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

(continuação)

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Abono de Permanência em Serviço 25% (B-47)	52,50	52,50	–	52,50	52,50	–	–	–	–
	(4,50)	(4,50)	–	(4,50)	(4,50)	–	–	–	–
Abono de Permanência em Serviço 20% (B-48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	65,33	–	65,33	65,33	–	65,33	–	–	–
	(9,67)	–	(9,67)	(19,94)	–	(9,67)	–	–	–
Renda Mensal Vitalícia por Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Encargos Previdenciários da União (EPU)	54,35	54,62	54,02	54,35	54,62	54,02	–	–	–
	(10,41)	(10,43)	(10,37)	(10,41)	(10,43)	(10,37)	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS SEGUNDO O DEPENDENTE

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Pensões por Morte	54,93	51,96	55,90	52,39	45,22	54,33	59,92	60,97	59,44
	(21,54)	(26,49)	(19,55)	(21,91)	(27,28)	(19,77)	(19,87)	(22,44)	(18,56)
Auxílio-Reclusão	10,85	4,34	15,06	10,24	4,23	14,28	17,48	5,94	22,38
	(13,85)	(5,61)	(15,83)	(13,39)	(5,36)	(15,49)	(16,79)	(8,36)	(17,07)
Pensões por Morte por Acidente do Trabalho	34,44	21,88	36,48	34,49	22,13	36,49	32,28	13,33	36,07
	(15,55)	(17,41)	(14,22)	(15,50)	(17,42)	(14,19)	(17,58)	(14,70)	(15,54)
Pensão Mensal Vitalícia	64,05	53,03	66,55	64,05	53,03	66,55	–	–	–
	(19,94)	(29,47)	(16,04)	(19,94)	(29,47)	(16,04)	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2012, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos); b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.916,20 – a partir da competência janeiro de 2012): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br